Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 Nº 24.960 Preço banca: R$ 3,50

FMI melhora previsão de crescimento do Brasil, para 5,3% em 2021

O Fundo Monetário Internacional (FMI) melhorou a perspectiva de crescimento do Brasil neste ano, citando a melhora nos termos das trocas comerciais do país, mas ao mesmo tempo reduziu a alta estimada para 2022.

O relatório Perspectiva Econômica Global do FMI, divulgado na terça-feira (27), mostrou que o fundo estima um crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro de 5,3% em 2021, 1,6 ponto percentual a mais do que era previsto em abril.

Entretanto, para 2022 a projeção de crescimento foi reduzida em 0,7 ponto, para 1,9%.

A melhora do cenário do país para este ano ajudou a elevar a perspectiva de crescimento econômico da América Latina e Caribe para 5,8% em 2021, 1,2 ponto a mais do que em abril. A previsão para a região no ano que vem, por sua vez, melhorou em apenas 0,1 ponto, e ficou em 3,2%. Página 3

Com 60% da população vacinada, mortes e casos de covid-19 caem 40%

Página 4

Ativos de brasileiros no exterior ultrapassam US$ 558 bilhões, diz BC

Página 3

Revisão de 170 mil benefícios do INSS começa em agosto

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 3

Em revés para Castillo, oposição peruana irá liderar Congresso do país

Uma aliança liderada pela oposição venceu uma votação na segunda-feira (26) para liderar o Congresso do Peru, o que representa uma derrota para o presidente eleito Pedro Castillo às vésperas de sua posse, e um sinal de que seus planos de reformar a Constituição e aumentar os impostos para mineradoras vão enfrentar desafios.

Uma equipe de liderança chefiada pela parlamentar de centro María del Carmen Alva, do partido Ação Popular, obteve 69 votos contra 10 obtidos por um grupo rival liderado pelo militar da reserva Jorge Montoya, que é de um partido de direita ultraconservador. Página 3

Tribunal londrino reabre processo de US$ 7 bi por desastre em Mariana

O Tribunal de Recursos de Londres concordou nesta terça-feira em reabrir um processo de US$ 7 bilhões contra a mineradora anglo-australiana BHP pelo rompimento de uma barragem em Mariana (MG), em 2015, que causou o maior desastre ambiental da história do Brasil.

Um grupo formado por cerca de 200 mil reclamantes brasileiros vinha tentando ressuscitar o processo de 5 bilhões de libras (US$ 6,9 bilhões) movido na Inglaterra contra a BHP desde que um tribunal inferior suspendeu a ação em novembro, alegando abuso processual, e um juiz do Tribunal de Recursos manteve a decisão. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Chuvoso durante o dia. À noite pode chuviscar e o céu ainda fica nublado.

16º C
10º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,18
Venda: 5,18

Turismo
Compra: 5,09
Venda: 5,34

EURO

Compra: 6,12
Venda: 6,12

Com o frio, SP amplia estrutura para acolher quem vive nas ruas

Página 2

Certificado de vacinação pode ser emitido em três idiomas

Página x

São Paulo registra queda de 74% de óbitos por Aids

O Estado de São Paulo registrou queda de 74% nos óbitos por Aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) 24 anos após registrar o pico de vítimas fatais pela doença. Houve 2.049 mortes em 2019, 5.690 a menos em comparação a 1995, quando foi atingido o recorde histórico 7.739 de óbitos por Aids num período anual. É o que mostra o panorama de mortalidade por Aids no estado de São Paulo apresentado pela Fundação Seade na nova edição da série SP Demográfico (www.seade.gov.br).

Em mais de duas décadas, a taxa de mortalidade despencou, caindo de 22,9 óbitos por 100 mil habitantes em 1995 para 4,6 em 2019.

A queda foi ainda maior entre o público masculino: 5.850 homens faleceram em 1995 contra 1.397 em 2019, uma redução de 76,1%. Já no sexo feminino, a queda foi de 65,4%, com 1.889 óbitos contra 652 nesses anos, respectivamente. Página 5

Esporte

SM Kart Competition continua batendo recorde de pilotos

O SM Kart Competition inegavelmente está se posicionando como o certame de Rental Kart de maior sucesso do ano. Dos 127 pilotos na corrida inicial de 2021, já atingiu a marca de 239 inscritos no GP Yastaro Paulino, realizado no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP).

Os vencedores da quarta rodada foram Alberto Otazú (Graduados), Graziele Gonçalves (Graduadas Feminina), Marco Verga (Sênior). Página 8

Foto/ One Photography Media

Leandro *Luizari chegou em quarto*

Da tampa de isopor ao ouro olímpico, a longa jornada de Ítalo Ferreira

Foto/ Jonne Roriz/COB

Primeiro campeão olímpico no surfe, o brasileiro Ítalo Ferreira completou uma jornada incrível na modalidade, desde que começou a surfar na tampa de isopor do pai no Rio Grande do Norte até a conquista da medalha de ouro nos Jogos de Tóquio.

O atleta de 27 anos se interessou pelo surfe pequeno, na cidade litorânea de Baía Formosa (RN), onde cresceu, começando a pegar ondas na tampa de isopor do pai pescador e progredindo para pranchas emprestadas de seus primos antes de ser descoberto aos 12 anos. Página 8

Vôlei de praia movimenta a madrugada brasileira

Duas duplas brasileiras entraram em quadra na madrugada de terça-feira (27) em horário do Brasil. No Japão, a tarde foi de resultado negativo para Alison e Álvaro Filho, que entraram em quadra primeiro e acabaram superados pelo time dos Estados Unidos, Lucena e Dalhausser. O jogo foi disputado, definido apenas no set desempate, quando os norte-americanos fecharam por 2 a 1, com equilibradas parciais de 24/22, 19/21 e 15/13. Depois foi a vez de Evandro e Bruno Schmidt entrarem em ação, desta vez com vitória verde e amarela sobre Abicha e Elgraoui, do Marrocos, por 2 sets a xx (21/14). Página 8

Seleção feminina vence República Dominicana e consegue segunda vitória

Foto/Divulgação

Fernanda *Garay marcou 26 pontos*

A seleção brasileira feminina de vôlei conseguiu a segunda vitória nos Jogos de Tóquio. Em uma partida emocionante, o Brasil venceu a República Dominicana por 3 sets a 2 (22/25, 25/17, 25/13, 23/25 e 15/12), na Ariake Arena, no Japão. A partida foi válida pelo grupo A da competição. Na estreia, o time do treinador José Roberto Guimarães superou a Coreia do Sul por 3 sets a 0.

A ponteira Fernanda Garay teve grande atuação e foi a maior pontuadora do confronto, com 26 pontos. A ponteira Gabi também se destacou, com 20 pontos. Página 8

Com o frio, SP amplia estrutura para acolher quem vive nas ruas

Com previsão da chegada de mais uma frente fria, São Paulo deve ter novos recordes de baixa temperatura nos próximos dias, conforme alerta do Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE). A previsão é que, na madrugada de sexta-feira (30), a mínima fique em torno de 3º graus Celsius (ºC).

Uma grande preocupação na cidade é o acolhimento das quase 25 mil pessoas em situação de rua na capital, segundo censo de 2019. Levantamento do Movimento Nacional da População de Rua indica que pelo menos 14 pessoas morreram em decorrência do frio neste ano.

A prefeitura informou que fará uma força-tarefa para reforçar a rede de apoio a essa população. A partir desta quarta-feira (28) serão montadas cinco tendas em pontos estratégicos, nas quais serão distribuídos cobertores, sopa, agasalhos e kits de higiene.

Os locais de funcionamento das tendas são: Praça da Sé e Praça Princesa Isabel, na região central; Praça Barão de Tietê, na Mooca; Praça Salim Farah Maluf, em Santo Amaro; e Praça Miguel Dell'erba, na Lapa.

Nas tendas, as equipes do Programa Consultório na Rua, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, vão estar disponíveis para eventuais atendimentos médicos. Além disso, haverá transporte para levar os que quiserem pernoitar nos centros oferecidos pela prefeitura.

Foram criadas ainda 817 vagas emergenciais em abrigos, que estarão disponíveis a partir de amanhã. Essas vagas se somam às 340 já existentes por meio da Operação Baixas Temperaturas. Parte das novas ofertas (237) está em leitos de hotéis do centro da cidade, uma reivindicação de organizações que acompanham a população em situação de rua.

A prefeitura destaca que a população pode solicitar uma abordagem social pela Central 156 (ligação gratuita nas opções 0 e em seguida 3). O pedido pode ser anônimo e é necessário informar o endereço onde a pessoa em situação de rua está, citar características físicas e detalhes da vestimenta.

O Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas segue vigente até 30 de setembro deste ano. A medida é acionada quando a temperatura atinge patamar igual ou inferior a 13°C ou sensação térmica equivalente. Segundo a prefeitura, foram acolhidas 5,3 mil pessoas nas madrugadas em maio, 5,4 mil em junho e 4,7 mil até 25 de julho.

Condições climáticas

As temperaturas caem a partir de amanhã em decorrência da chegada de uma frente fria que vai causar nebulosidade e chuva já na madrugada desta quarta-feira. Há previsão para raios e rajadas de vento, o que aumenta a possibilidade de alagamento e quedas de árvores. A máxima não passará de 16ºC e a mínima 10ºC.

O dia também deve ficar nublado na quinta-feira (29), quando chega uma forte massa de ar polar, a qual também provocará chuva. Os termômetros variam entre 6°C e 12ºC. As simulações do CGE indicam que a temperatura mínima será de 3º C na madrugada de sexta-feira (30). A máxima nesse dia será de 13ºC. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vai ser um 2º semestre de grandes emoções, uma vez que alguns dos parlamentares podem ser candidatos ou à ALESP ou ao Congresso

.

PREFEITURA

73º dia no cargo : o ex-vereador Ricardo Nunes sobreviveu bem ao Roda Viva (Cultura tv), se dando ao luxo de dizer que ama e é amado ...

.

DE

... pela 1ª dama Regina, calando a boca de perguntas maliciosas. Ao final do programa, que não é sequer sombra do que foi o Roda Viva ...

.

SÃO

... aproveitando a presença do ex-deputado federal e atual representante do Aécio Neves no PSDB - Bruno Araújo - houve uma tentativa ..

.

PAULO

... frustrada de induzir o prefeito a apoiar em 2022 a candidatura presidencial (PSDB) do governador Doria. Nunes também 'tirou de letra'

.

GOVERNO (São Paulo)

Um dos cenários políticos pra eleição 2022 ao governo paulista, é a volta da dupla Alckmin PSDB e França PSB em 2014, agora pelo PSD do Gilberto Kassab

.

CONGRESSO (Brasil)

Virou caso de Crônica Policial (tipo Gil Gomes) as agressões à domicílio contra a deputada federal Joice (PSL) no apto. funcional (Brasília)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Lula teve o deputado federal Zé Dirceu (PT) e Bolsonaro tem o senador Ciro Nogueira (PP). Moedas de troca não têm donos. Tem sócios

.

M Í D I A S

A coluna de política do jornalista - Cesar Neto - vem sendo publicada na imprensa brasileira (São Paulo - SP) desde 1993. Via Internet desde 1996 - cesarneto.com - foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter @cesarnetoreal ... Email cesar@cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

60% da população de rua da capital paulista foi imunizada

A imunização contra a covid-19 já alcançou 60% da população em situação de rua da cidade de São Paulo. Segundo a prefeitura da capital paulista, foram vacinadas 14,9 mil pessoas dessa população com as duas doses ou com vacina de dose única. No total, foram aplicadas 28,4 mil doses em pessoas acima de 18 anos cadastradas nos centros de acolhida da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

De acordo com a prefeitura, as equipes do consultório na rua estão buscando as pessoas em situação de rua tanto nos abrigos municipais como nos pontos de concentração nas calçadas da cidade.

Frio extremo

Com a previsão de uma forte frente fria que deve atingir o país a partir desta quarta-feira, (28), foi montada uma força-tarefa para promover o acolhimento das pessoas que vivem nas ruas da capital paulista.

Serão instaladas tendas para distribuição de sopa, cobertores, agasalhos e kits de higiene em cinco pontos da cidade: Praça da Sé (centro), Praça Princesa Isabel (centro), Praça Barão de Tietê (zona leste), Praça Salim Farah Maluf (zona sul) e Praça Miguel Dell'erba (zona oeste). A estimativa é que sejam fornecidos 5 mil pratos de sopa e 3,2 toneladas de agasalhos e cobertores.

Serão abertas mais 817 vagas para acolhimento além das 340 ofertadas dentro da Operação Baixas Temperaturas. Para isso, além dos centros de acolhida, serão abertas 100 vagas no Centro Esportivo Pelezão, na Lapa, zona oeste da cidade, e 140 em outros centros esportivos.

Segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências, a partir da madrugada desta quarta-feira (28), a frente fria já terá potencial de provocar chuvas e rajadas de vento durante o dia. A previsão é que as temperaturas caiam bruscamente, com a mínima em torno de 10°C e a máxima, de 16°C.

Na quinta-feira (29), o frio deve ser ainda mais forte com a temperatura mínima chegando a 6°C e a máxima não passando de 12ºC. (Agência Brasil)

Quem escolher vacina na cidade de SP vai para o fim da fila

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, sancionou uma lei, aprovada pela Câmara Municipal, que vai colocar no final da fila a pessoa que se recusar a tomar a vacina contra a covid-19 que esteja disponível no posto de saúde. Com isso, os chamados "sommeliers de vacina", ou seja, as pessoas que ficam escolhendo qual marca de vacina tomar, só poderão tomar a primeira dose após a imunização dos demais grupos. A lei passou a valer a partir da terça-feira (27).

"Aquele que for retirado do cronograma de vacinação por recusa do imunizante será incluído novamente na programação após o término da vacinação dos demais grupos previamente estabelecidos", diz o texto da lei.

A determinação foi publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo de terça-feira, (27) e vai incluir também os interessados pela xepa, ou seja, pessoas que se cadastraram na lista de espera para tomar as sobras de imunizantes. Se os cadastrados na xepa se recusarem a tomar a vacina por causa da marca irão para o fim da fila. As exceções são apenas para gestantes e puérperas e para aqueles que tiverem comorbidade comprovada por recomendação médica.

Aqueles que recusarem o imunizante que estiver disponível no posto terão que assinar um termo de recusa, que será anexado ao seu cadastro único na rede municipal de saúde. Com isso, o paciente fica impedido de procurar vacina em outros locais.

Diversas outras cidades do estado também tem adotado medidas para tentar impedir a escolha de imunizantes. Uma delas é São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, que começou a aplicar essa medida no início de julho. (Agência Brasil)

Estado confirma parceria com empresa para nova biotecnologia de cultura da soja

O Vice-Governador Rodrigo Garcia participou na terça-feira (27) do anúncio de uma nova biotecnologia desenvolvida pelo Instituto Biológico, ligado ao Governo do Estado, e a multinacional canadense Lallemand Plant Care para controle de nematoides de galhas e cisto da soja. Os royalties do produto serão revertidos para novas pesquisas agropecuárias.

"É uma celebração para nos encorajar por tantos outros desafios que temos pela frente. E saibam que o Governo de São Paulo está atento a esses desafios. Dentro de nossas possibilidades e esforço, vamos a cada momento fazer mais investimentos no agro", afirmou Garcia. "Espero que essas decisões nos façam permanecer na vanguarda do investimento em pesquisa", acrescentou.

As pragas podem causar prejuízos de até R$ 16,2 bilhões para a cadeia produtiva da soja, segundo a Sociedade Brasileira de Nematologia. O novo bionematicida chamado Lalnix Resist é produzido à base do fungo Trichoderma e tem lançamento previsto para o segundo semestre deste ano.

Os nematoides são parasitas que podem reduzir em até 20% o potencial produtivo das lavouras de soja. O uso de Trichoderma é uma alternativa natural para combater esses vermes de solo, que são mais resistentes a produtos químicos.

"Este é o primeiro licenciamento realizado pelo Instituto Biológico de forma exclusiva e com amparo legal. O licenciamento garantirá o ganho de royalties para a Instituição que será revertido para novas pesquisas, o que é muito interessante", declarou Ana Eugênia de Carvalho Campos, Diretora Geral do Instituto Biológico.

"A Lallemand é uma empresa com mais de cem anos de know-how em microrganismos e sempre primou por parcerias com instituições de pesquisas, como o Instituto Biológico. Essa parceria resultou em uma ferramenta de muito valor para o manejo e que ressalta a importância dos biológicos para uma agricultura responsável", disse Fernando Urban, CEO da Lallemand Plant Care no Brasil.

O contrato de transferência de tecnologia está fundamentado na nova Lei de Inovação (lei federal 10.973/04) e no Decreto Estadual 62.817/17, com aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica e aval da Diretoria-Geral do Instituto Biológico, com a interveniência da Fundepag (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio).

"Este é mais um marco para a Fundepag, que apoiou o Instituto Biológico por meio de sua incubadora de conhecimento, a Conexão.f, na aplicação da recente legislação paulista e brasileira de incentivo à inovação. Garantimos que a produção de tecnologias pela ciência seja transferida para a sociedade, agregando valor ao setor produtivo", afirmou Antonio Alvaro Duarte de Oliveira, Diretor-Presidente da Fundepag.

Setur-SP abre turma extra para curso sobre pesquisa

O Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, realizou no primeiro semestre uma séria de cursos sobre coleta e análise de dados, voltado para as equipes municipais de turismo. Ao todo, 436 gestores de 184 cidades foram treinados. Para atender a demanda, uma turma extra foi programa para 5 e 6 de agosto.

O objetivo da capacitação é apresentar ferramentas, bancos de dados e métodos para que os gestores públicos possam avaliar o impacto turístico e auxiliar no desenvolvimento de produtos e serviços. Além das oito horas de curso, divididas em dois dias, os participantes recebem uma apostila digital com todo o conteúdo.

"Os alunos comentam que o aprendizado é útil para um melhor entendimento do turismo em suas cidades e regiões e para que políticas públicas possam ser propostas de forma mais estruturada", comenta Fábio Montanheiro, consultor da InvestSP e coordenador do CIET.

Cidades como Espírito Santo do Pinhal e Barra do Turvo já estão colocando em prática o que foi ensinado, realizando pesquisas entre os turistas e população e levantando dados do turismo local a fim de melhorar a oferta. Todas as cidades têm à disposição dados do próprio CIET, como a Pesquisa de Percepção do Turismo que avaliou a opinião de moradores de 21 cidades turísticas sobre o impacto dos visitantes em questões como economia local e meio ambiente.

É agente público do setor turístico no Estado de São Paulo e ainda não fez o curso? As inscrições podem ser feitas até o dia 03 de agosto neste link. As aulas serão em 5 e 6 de agosto, das 14h às 18h e das 09h às 13h, respectivamente.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

FMI melhora previsão de crescimento do Brasil, para 5,3% em 2021

O Fundo Monetário Internacional (FMI) melhorou a perspectiva de crescimento do Brasil neste ano, citando a melhora nos termos das trocas comerciais do país, mas ao mesmo tempo reduziu a alta estimada para 2022.

O relatório Perspectiva Econômica Global do FMI, divulgado na terça-feira (27), mostrou que o fundo estima um crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro de 5,3% em 2021, 1,6 ponto percentual a mais do que era previsto em abril.

Entretanto, para 2022 a projeção de crescimento foi reduzida em 0,7 ponto, para 1,9%.

A melhora do cenário do país para este ano ajudou a elevar a perspectiva de crescimento econômico da América Latina e Caribe para 5,8% em 2021, 1,2 ponto a mais do que em abril. A previsão para a região no ano que vem, por sua vez, melhorou em apenas 0,1 ponto, e ficou em 3,2%.

"A melhora da projeção para a América Latina e Caribe resulta principalmente de revisões para cima no Brasil e México, refletindo resultados melhores do que o esperado no primeiro trimestre", disse o FMI no relatório.

Além disso, o Fundo citou repercussões positivas para o México da melhora do cenário para os Estados Unidos e termos comerciais em alta expressiva no Brasil, que tem sido favorecido pela alta dos preços das commodities.

Já a perspectiva para o grupo de Mercados Emergentes e em Desenvolvimento, do qual o Brasil faz parte, passou para 6,3% em 2021 e 5,2% em 2022, ante 6,7% e 5,%, respectivamente, previsto em abril.

A projeção do FMI para a expansão do PIB brasileiro este ano ficou em linha com a do Ministério da Economia feita em meados deste mês. Mas para 2022 a expectativa do ministério é melhor, para 2,51%.

Já a estimativa de crescimento do PIB na pesquisa Focus realizada semanalmente pelo Banco Central junto a uma centena de analistas de mercado está em 5,29% para 2021 e 2,1% para 2022.

O FMI chamou a atenção para a possibilidade de piora da pandemia e de condições financeiras externas mais apertadas, o que seria um revés grave para a recuperação dos mercados emergentes e em desenvolvimento, levando o crescimento global para abaixo do cenário básico previsto no relatório.

O relatório destacou ainda a inflação elevada esperada para esse grupo de países, relacionada em parte à alta de preços dos alimentos.

"A comunicação clara de bancos centrais sobre o cenário para a política monetária será importante para moldar as expectativas de inflação e proteger contra aperto prematuro das condições financeiras", disse o FMI.

"Existe, entretanto, o risco de que as pressões transitórias possam se tornar mais persistentes e que os bancos centrais possam precisar adotar ações preventivas", completou. (Agencia Brasil)

Ativos de brasileiros no exterior ultrapassam US$ 558 bilhões, diz BC

Os ativos de empresas e pessoas físicas brasileiras no exterior chegaram a US$ 558,387 bilhões em 2020, informou na terça-feira (27) o Banco Central (BC). Esses ativos são investimentos em ações, títulos, imóveis, moedas e depósitos ou em empresas no exterior, por exemplo.

Na comparação com 2019, quando os ativos chegaram a US$ 529,221 bilhões, houve crescimento de 5,5%. Os dados são das declarações de Capitais Brasileiros no Exterior.

Do volume total, 80% são de investimentos direto no exterior, como empresas brasileiras que possuem subsidiárias fora do país. Essa participação chegou a US$ 447,991 bilhões em 2020, aumento de 7,5% em relação ao ano anterior.

Esses investimentos foram realizados principalmente nos Países Baixos e em países conhecidos como paraísos fiscais, como as Ilhas Cayman e o Panamá. Os Países Baixos receberam 21% do total de investimentos diretos realizados por brasileiros, chegando a US$ 87 bilhões.

Na distribuição por setores investidos, destacam-se empresas de serviços financeiros e atividades auxiliares, com US$ 62,9 bilhões, e de extração de petróleo e gás natural, com US$ 12 bilhões de participação no capital de investimentos brasileiros diretos. (Agencia Brasil)

Vendas do Tesouro Direto têm segundo melhor nível para meses de junho

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet somaram R$ 2,34 bilhões em junho, divulgou na terça-feira (27) o Tesouro Nacional. O volume do Tesouro Direto é o segundo maior da história para o mês, perdendo apenas para junho de 2019 (R$ 2,68 bilhões).

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os vinculados à inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), cuja participação nas vendas atingiu 43,4%. Os títulos corrigidos pela taxa Selic (juros básicos da economia) corresponderam a 42,8% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, foram 13,8%.

As recentes altas da Selic voltaram a atrair o interesse dos investidores. Em maio, as vendas desse tipo de papel estavam em 36,3%. Em contrapartida, as vendas de papéis prefixados, que representavam 17,1% em maio, tiveram forte queda.

Por causa da pandemia de covid-19, o Banco Central (BC) tinha diminuído a Selic para 2% ao ano, no menor nível da história. Com os aumentos desde março, os juros básicos estão atualmente em 4,25% ao ano.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 66,35 bilhões no fim de junho, aumento de 2,1% em relação ao mês anterior (R$ 65,01 bilhões) e de 7,4% em relação a junho do ano passado (R$ 61,77 bilhões). Essa alta ocorreu porque as vendas superaram os resgates em R$ 807,1 milhões no mês passado.

Investidores

Quanto ao número de investidores, 501.242 novos participantes se cadastraram no programa no mês passado. O total de investidores atingiu 11.495.273. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 55,1%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 1.558.647, aumento de 20% em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R$ 5 mil, que correspondeu a 85,2% do total de 331.827 operações de vendas ocorridas em junho. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 66,2%. O valor médio por operação foi de R$ 5.617,10.

Os investidores estão preferindo papéis de curto e médio prazos. As vendas de títulos com prazo entre 1 e 5 anos representaram 33,9% e aquelas com prazo entre 5 e 10 anos, 52,5% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo representaram 13,6% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Transparente.

Captação de recursos

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas adquirissem títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros.

O aplicador só precisa pagar uma taxa para a corretora responsável pela custódia dos títulos. Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, índices de inflação, câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis prefixados. (Agencia Brasil)

Revisão de 170 mil benefícios do INSS começa em agosto

Cerca de 170 mil segurados da Previdência Social que recebem benefícios por incapacidade temporária – o antigo auxílio-doença – devem ficar atentos para agendar nova perícia médica. Os prazos para fazer o agendamento começam a expirar em agosto. Quem não tomar a providência corre o risco de ter o pagamento suspenso.

Desde o início de julho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a enviar cartas para segurados que não realizam perícia médica há mais de seis meses. Quem recebe a convocação tem 30 dias, a contar da data de recebimento notificada pelos Correios, para agendar o procedimento.

O INSS poderá também convocar as revisões utilizando a rede bancária, considerando o órgão pagador do benefício, quando esse tipo de notificação for disponível. Estão previstas ainda as convocações por meio eletrônico ou edital em Diário Oficial.

A revisão em benefícios por incapacidade temporária segue até dezembro, quando todas as convocações já devem ter sido expedidas. As revisões serão realizadas por peritos médicos federais em horários extraordinários.

Segundo o INSS, das 724 agências da Previdência que possuem serviço de perícia médica 619 estão funcionando e 2.549 peritos médicos estão com as agendas abertas para atendimento. O tempo médio entre o agendamento e a realização da perícia médica está em 39 dias.

Revisão administrativa

Em outra frente, o INSS leva adiante também as revisões administrativas de benefícios, que são feitas com regularidade. Na atual etapa, a previsão é que 1,7 milhão de segurados recebam a convocação para regularizar alguma pendência de documentação identificada pelo INSS.

Desde setembro do ano passado, foram enviadas 732.586 cartas para revisão administrativa de benefícios com pendências documentais identificadas pelo INSS.

Quem recebe o aviso de revisão administrativa tem o prazo de 60 dias para regularizar a documentação solicitada e manter o pagamento regular do benefício. O INSS incentiva que o envio de documentos seja realizado por meio do Meu INSS (site ou aplicativo), no campo Atualização de Dados de Benefício.

É possível fazer a regularização também presencialmente. Para isso, o segurado deve ligar para o telefone 135 e escolher a opção Entrega de Documentos por Convocação e agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência.

O INSS alerta que, em qualquer caso, as convocações são feitas somente pelos Correios, motivo pelo qual o segurado deve sempre manter seu endereço atualizado junto à Previdência Social. (Agencia Brasil)

Confiança da construção atinge maior nível desde março de 2014

O Índice de Confiança da Construção, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), teve alta de 3,3 pontos de junho para julho deste ano e chegou a 95,7 pontos, em uma escala de zero a 200. Esse é o maior patamar do indicador, que mede a percepção dos empresários da construção, desde março de 2014 (96,3 pontos).

O crescimento foi puxado pela melhora da confiança dos empresários em relação aos próximos meses, medida pelo Índice de Expectativas, que subiu 6,8 pontos e chegou a 102,2.

Já o Índice de Situação Atual, que mede a percepção sobre o momento presente, recuou 0,1 ponto de junho para julho e atingiu 89,4 pontos.

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Construção caiu 3,7 pontos percentuais, passando para 73,7%. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Em revés para Castillo, oposição peruana irá liderar Congresso do país

Uma aliança liderada pela oposição venceu uma votação na segunda-feira (26) para liderar o Congresso do Peru, o que representa uma derrota para o presidente eleito Pedro Castillo às vésperas de sua posse, e um sinal de que seus planos de reformar a Constituição e aumentar os impostos para mineradoras vão enfrentar desafios.

Uma equipe de liderança chefiada pela parlamentar de centro María del Carmen Alva, do partido Ação Popular, obteve 69 votos contra 10 obtidos por um grupo rival liderado pelo militar da reserva Jorge Montoya, que é de um partido de direita ultraconservador.

Uma lista de candidatos proposta pelo partido de Castillo, Peru Livre, foi rejeitada por conta de questões procedimentais, ressaltando os desafios que o presidente eleito irá enfrentar para avançar reformas em um Congresso fragmentado onde nenhum partido detém a maioria.

Alva, que será a presidente do Congresso no período legislativo de 2021-22, teve um apoio importante do partido de direita Força Popular, de Keiko Fujimori, candidata que perdeu por uma margem estreita para Castillo no segundo turno das eleições no dia 6 de junho, prometendo combatê-lo.

Castillo conquistou forte apoio entre a população rural e mais pobre, com um programa de governo que promete reescrever a Constituição do país andino, que já tem décadas, e aumentar expressivamente os impostos sobre as empresas de mineração de cobre para custear reformas nas áreas de saúde e educação.

A ascensão do ex-professor e filho de fazendeiros conseguiu, entretanto, estremecer as elites políticas e empresariais do Peru, apesar das atitudes de Castillo para se distanciar de regimes mais duros de esquerda na região e para trazer a bordo conselheiros mais moderados.

No domingo, Castillo anunciou uma lista de candidatos para liderar o Congresso escolhidos por seus partidos aliados, ao invés do seu próprio, para apoiar a "governança" no país, embora sua lista tenha sido rejeitada já que um dos candidatos não estava registrado da maneira correta.

Castillo, de 51 anos de idade, será empossado nesta quarta-feira (28), no dia em que o Peru comemora o bicentenário de sua independência. Ele deve fazer seu primeiro pronunciamento como presidente, apresentando seu plano de governo para o mandato entre 2021 e 2026. (Agencia Brasil)

Tribunal londrino reabre processo de US$ 7 bi por desastre em Mariana

O Tribunal de Recursos de Londres concordou nesta terça-feira em reabrir um processo de US$ 7 bilhões contra a mineradora anglo-australiana BHP pelo rompimento de uma barragem em Mariana (MG), em 2015, que causou o maior desastre ambiental da história do Brasil.

Um grupo formado por cerca de 200 mil reclamantes brasileiros vinha tentando ressuscitar o processo de 5 bilhões de libras (US$ 6,9 bilhões) movido na Inglaterra contra a BHP desde que um tribunal inferior suspendeu a ação em novembro, alegando abuso processual, e um juiz do Tribunal de Recursos manteve a decisão.

"Embora compreendamos totalmente as considerações que levaram o juiz à sua conclusão de que a reclamação deveria ser rejeitada, acreditamos que o recurso tem uma perspectiva real de sucesso", disseram três magistrados do Tribunal de Recursos na decisão emitida nesta terça-feira.

O colapso da barragem de Fundão, pertencente à Samarco - joint venture (parceria) entre BHP e a brasileira Vale -, matou 19 pessoas e fez com que uma enxurrada de mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos invadisse o rio Doce e atingisse o Oceano Atlântico, a mais de 650 quilômetros do local do desastre.

Ação coletiva

A ação coletiva - uma das maiores da história do sistema legal inglês – é movida pelo escritório de advocacia PGMBM em nome de indivíduos, empresas, igrejas, organizações, municípios e povos indígenas brasileiros.

Tom Goodhead, sócio-gerente da PGMBM, disse que esta foi uma "decisão monumental" e que seus clientes sentiram que pela primeira vez os juízes reconheceram a importância do caso.

A BHP, maior mineradora do mundo em valor de mercado, classificou o caso como sem sentido e uma perda de tempo, alegando que a ação duplica procedimentos do Brasil e o trabalho da Fundação Renova, entidade criada pela companhia e seus sócios brasileiros para compensações pelo desastre.

"A posição da BHP continua sendo a de que os procedimentos não pertencem ao Reino Unido", disse a empresa em comunicado. "As questões levantadas pelos reclamantes já estão cobertas pelo trabalho da Fundação Renova, por decisões já existentes da Justiça brasileira ou são temas de processos em tramitação no Brasil." (Agencia Brasil)

Com 60% da população vacinada, mortes e casos de covid-19 caem 40%

Com a vacinação de mais de 96 milhões de brasileiros contra a covid-19 com, pelo menos, a primeira dose do imunizante, o número de casos e de óbitos pela doença caíram cerca de 40%, em um mês, de acordo com dados do LocalizaSUS, plataforma do Ministério da Saúde.

Os números consideram a média móvel de casos e mortes de 25 de junho a 25 de julho deste ano. No caso das mortes, a queda é de 42%: passou de uma média móvel de 1,92 mil para 1,17 mil, no período. O número de casos caiu para 42,77 mil na média móvel de domingo (25), o que representa redução de 40% em relação ao dia 25 de junho, segundo o Ministério da Saúde.

Vacinas

O Brasil ultrapassou a marca de 60% da população vacinada com, pelo menos, uma dose de vacina contra a covid-19. Nessa situação já são mais de 96,3 milhões de brasileiros, dos 160 milhões com mais de 18 anos. Apesar da boa marca de primeira dose, segundo dados do vacinômetro do Ministério da Saúde, o número de pessoas com ciclo de imunização completo, ou seja, que tomaram duas doses da vacina ou a dose única é de 37,9 milhões de pessoas. Para que as vacinas sejam de fato eficazes, as autoridades de saúde alertam que é necessário que as pessoas tomem as duas doses. "A medida reforça o sistema imunológico e reduz as chances de infecção grave, gravíssima e, principalmente, óbitos em decorrência da covid-19", destaca o Ministério.

Ainda segundo balanço da pasta, das 164,4 milhões de doses enviadas para os estados, 81,5 milhões são da AstraZeneca/Oxford, 60,4 milhões são da CoronaVac/Sinovac, 17,8 milhões de Pfizer/BioNTech e 4,7 milhões da Janssen, imunizante de dose única. "Todas as vacinas estão devidamente testadas, são seguras e têm autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para serem aplicadas nos braços dos brasileiros", destacou o Ministério.

Novas doses

Até o fim de 2021, a expectativa é de que mais de 600 milhões de doses de imunizantes contra o novo coronavírus, contratadas por meio de acordos com diferentes laboratórios, sejam entregues ao Programa Nacional de Imunizações. Somente para o mês de agosto, a previsão é de que a pasta receba, pelo menos, 63 milhões de doses.

Produção local

A partir de outubro, o Brasil deve entrar em uma nova fase em relação à vacinas contra a covid-19 com a entrega das primeiras doses 100% nacionais. É que o Brasil assinou um acordo de transferência de tecnologia da AstraZeneca para a Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz) que permitirá a produção nacional do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) da vacina de covid-19. Atualmente, o Brasil só produz vacina com o IFA importado. (Agencia Brasil)

Certificado de vacinação pode ser emitido em três idiomas

O certificado de vacinação do ciclo completo dos imunizantes contra a covid-19 pode agora ser emitido em três idiomas: português, inglês e espanhol. A funcionalidade está no aplicativo ConecteSUS, disponibilizado para gestão de informações de pacientes em sua relação com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A emissão do certificado em outras línguas pode ser útil para pessoas que desejam sair do país ou precisam apresentar essa documentação para cumprir algum tipo de exigência que demanda a comprovação da imunização.

A situação da pandemia no país levou boa parte do mundo a proibir a entrada de brasileiros. Parte das nações começou a flexibilizar essas vedações. Mas há diferentes obrigações impostas, como a apresentação de exame negativo ou o certificado de vacinação com a conclusão do ciclo vacinal.

O ConecteSUS é um dos caminhos para guardar as informações de vacinação. Quem não instala o app e se dirige a um posto de vacinação recebe um cartão que precisa ser mantido para a aplicação da segunda dose.

Caso uma pessoa perca o cartão, a orientação do Ministério da Saúde (MS) é buscar a unidade de saúde onde recebeu a primeira dose para retirar a segunda via. Segundo o MS, o uso do aplicativo evita este tipo de transtorno já que mantém as informações no sistema do SUS.

O app também traz histórico de saúde e de procedimentos realizados no SUS, como consultas e atendimentos em geral. É possível marcar consultas pelo app, desde que o paciente esteja cadastrado na unidade de saúde e no sistema do SUS. (Agencia Brasil)

Polícia Federal faz operação para combater contrabando de ouro

Agentes da Polícia Federal (PF) e da Receita Federal realizaram na terça-feira (27) uma operação contra o contrabando de ouro, garimpado ilegalmente na região Norte do país. Batizada de Ruta 79, a operação cumpre quatro mandados de prisão preventiva e 21 mandados de busca e apreensão em cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

A PF estima que, no período de 2017 a 2019, a quadrilha tenha contrabandeado mais de uma tonelada de ouro para a Itália.

As investigações começaram com a prisão de um policial federal. De acordo com a PF, este policial fazia parte da organização criminosa e era o responsável pela passagem ilegal do ouro contrabandeado da área pública para a restrita dos aeroportos. Durante as investigações, mais de 17kg de ouro e joias foram apreendidos, tudo avaliado em mais de US$ 1 milhão.

Segundo a PF, os investigados usavam pessoas como "mulas" para transportar o ouro até a Itália. A carga tinha documentação falsa de empresas sediadas no Paraguai. Na sequência, a organização criminosa trazia joias compradas na Ásia e nos Estados Unidos utilizando novamente "mulas" para introduzi-las de maneira clandestina no Brasil.

A ação contou com 120 policiais federais no Rio de Janeiro, em Angra dos Reis, São Paulo, São José do Rio Preto, Piracicaba, Mirassol e Belo Horizonte. (Agencia Brasil)

Anvisa suspende autorização de importação da vacina Covaxin

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu cautelarmente a autorização excepcional e temporária para importação e distribuição da vacina Covaxin, usada contra a covid-19. A decisão foi tomada na terça-feira (27), em Brasília, de forma unânime pela diretoria colegiada da agência. A solicitação de importação foi feita pelo Ministério da Saúde.

Em nota, a Anvisa informou que a decisão foi tomada após ter sido comunicada pela empresa indiana Bharat Biotech que "a Precisa Medicamentos não possui mais autorização para representar a Bharat, fabricante da vacina Covaxin no Brasil".

Segurança jurídica e técnica

Ainda segundo a agência, a medida prevalecerá até que "sobrevenham novas informações que permitam concluir pela segurança jurídica e técnica" da manutenção da deliberação que autorizou a importação.

Relator da matéria, o diretor Alex Machado Campos disse que a perda de legitimidade da Precisa Medicamentos para atuar junto à Anvisa pode influenciar no cumprimento dos requisitos e condicionantes da importação.

"A decisão levou em conta ainda notícias de que documentos ilegítimos podem ter sido juntados ao processo de importação, o que pode impactar as conclusões quanto aos aspectos de qualidade, segurança e eficácia da vacina a ser utilizada na população nacional", concluiu a Anvisa. (Agencia Brasil)

Ciro Nogueira aceita convite de presidente para chefiar Casa Civil

Após reunião com o presidente da República, Jair Bolsonaro, no Palácio do Planalto, na terça-feira (27), o senador Ciro Nogueira (PP-PI) confirmou que será o novo chefe da Casa Civil.

Pelas redes sociais, o líder do Centrão disse pedir "proteção de Deus" para cumprir o que classificou como "desafio".

Considerada o coração do governo, a Casa Civil é uma pasta estratégica para a articulação política do Palácio do Planalto e é responsável pela coordenação entre os ministérios.

A pasta atualmente é comandada pelo general Luiz Eduardo Ramos.

No último dia 22, Bolsonaro confirmou o convite a Nogueira e a recriação do Ministério do Trabalho e Previdência, que, no início do governo, foi agrupado com outros quatro ministérios para a criação do Ministério da Economia, sob o comando de Guedes.

O atual ministro da Secretaria-Geral, Onyx Lorenzoni, será o titular deste novo ministério e o Ramos deve assumir a Secretaria-Geral da Presidência.

Atualmente senador pelo Piauí e presidente nacional do partido Progressistas, Nogueira é um dos principais líderes do chamado Centrão e reconhecido como aliado do governo no Senado Federal. Atuou na defesa do governo junto à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia.

Com a ida de Nogueira para o governo, a mãe do senador, Eliane e Silva Nogueira Lima, também filiada ao PP, primeira suplente dele, pode assumir a vaga no Senado. Ela só não assumirá o cargo caso se declare impedida. Nesta hipótese, o segundo suplente é Gil Paraibano (PP), que é prefeito de Picos, no Piauí. (Agencia Brasil)

Operadoras de saneamento privadas atendem a 15% da população

Um ano após a publicação do novo marco legal do saneamento (Lei 14.026), a presença da iniciativa privada no setor corresponde a um terço dos investimentos.

De acordo com dados apresentados na terça-feira (27) pela Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon) e pelo Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Sindicom), as concessionárias atendem de forma plena ou parcial, em cada município, 15% da população (32,5 milhões de pessoas) e estão presentes em 7% dos municípios. Antes do marco legal, a participação era pouco alterada.

Segundo o Panorama 2021, elaborado pelas entidades, as concessões privadas de saneamento já alcançam 33% do total investido pelas companhias no setor. Em 2019, foram aplicados R$ 4,8 bilhões pelas operadoras privadas, diante de um investimento total de R$ 14,8 bilhões, considerando todas as operadoras.

Segundo o estudo, se forem considerados os leilões recentes das companhias Casal (Alagoas), Sanesul (Mato Grosso do Sul), Cedae (Rio de Janeiro) e do município de Cariacica (ES), as empresas passam a atender direta ou indiretamente 17% da população. A expectativa é a de que atinjam ao menos 40% da população até 2030.

Os dados mostram que as privadas possuem 191 contratos firmados, que vão desde a modalidade de concessões plenas e parciais até Parcerias Público Privadas (PPPs) e subdelegações. Juntas, elas atingem 392 cidades, das quais 42% são consideradas pequenos municípios, com até 20 mil habitantes. Outros 22% são formados por municípios na faixa de 20 mil a 50 mil habitantes.

Segundo as entidades, o saneamento no país registrou uma regressão no índice de atendimento de água em áreas urbanas, ao passar de 93,08%, em 2015, para 92,95% em 2019. No índice de esgoto tratado, em relação à água consumida, houve melhora ao passar de 42,67%, em 2015, para 49,09%, em 2019.

"Há 101 milhões de pessoas que ainda não têm atendimento de esgoto e 34 milhões de pessoas sem água potável em suas torneiras", diz o levantamento.

O estudo avaliou que, para que o país atinja a universalização dos serviços de saneamento, com 99% de água potável e 90% de esgoto coletado e tratado, o total de investimento previsto para os 12 anos seguintes é o de R$ 753 bilhões, para expandir as redes de água e esgotamento sanitário e cobrir a depreciação. Do total, R$ 255 bilhões são referentes à recuperação da depreciação das redes e ativos existentes.

Consolidação do marco legal

Segundo a Abcon e o Sindcon, é importante que o marco legal seja consolidado com a ampliação do processo de regionalização, por meio da formação de blocos de municípios em cada estado para criar economia de escala, e a agenda da publicação de normas de referência do setor pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Além disso é necessário que o Decreto 10.701/21, editado em maio, seja efetivado, a fim de medir a capacidade econômico-financeira de os operadores realizarem investimentos.

"É fundamental proporcionar segurança jurídica, estabilidade institucional para garantir qualidade na prestação dos serviços à população e confiança dos investidores. Esse é um desafio de todos os entes federativos, bem como dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Não podemos nos perder do foco da universalização do saneamento", afirmou o diretor executivo da Abcon Sindcon, Percy Soares Neto.

De acordo com os dados da entidade, ao fazer investimentos de R$ 498 bilhões para a expansão das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o impacto na economia brasileira seria de R$ 1,4 trilhão, com a geração de mais de 14 milhões de empregos ao longo do período dos investimentos e quase R$ 90 bilhões em arrecadação tributária.

A associação e o sindicato destacaram que, com a consolidação do novo marco legal, haverá segurança jurídica para novos investimentos, com caminho baseado na melhor regulação, mais competição e geração de ganhos de escala aprimorada na prestação dos serviços, todos visando a universalização dos serviços de saneamento básico. (Agencia Brasil)

Sítio Roberto Burle Marx é escolhido como Patrimônio Mundial da Unesco

O Sítio Roberto Burle Marx foi escolhido na terça-feira (27) como Patrimônio Mundial, na categoria paisagem cultural, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O local é o 23º bem brasileiro inscrito na lista de patrimônios mundiais. Localizado em Barra de Guaratiba, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, o espaço de 407 mil metros quadrados (m²) de área florestal abriga coleção com mais de 3,5 mil espécies de plantas tropicais e subtropicais.

A candidatura brasileira foi apreciada durante a 44ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco que começou no último sábado (24) e vai até 31 de julho, na cidade de Fuzhou, na China. Na reunião, o comitê analisa as candidaturas aos próximos patrimônios mundiais culturais e naturais.

Em uma rede social, o sítio disse que a inclusão na lista de patrimônios mundiais significa que estes bens tão especiais para o Brasil são também de "valor universal excepcional" para a humanidade. "O Patrimônio Mundial é de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas, buscando promover a identificação, a proteção e a preservação do patrimônio cultural e natural de todo o planeta".

O sítio é uma unidade especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia federal vinculada à Secretaria Especial da Cultura e ao Ministério do Turismo. Para a diretora do espaço, Claudia Storino, o Sítio Roberto Burle Marx é certamente uma obra de arte, onde as paisagens são o elemento de maior destaque, ligando todo o conjunto com poderosa personalidade.

"Os espaços ajardinados do sítio materializam tanto os princípios paisagísticos da obra de Burle Marx quanto os processos de análise, cultivo e experimentação que impulsionaram a criação do paisagismo tropical moderno", afirmou Claudia, em nota.

Para a presidente do Iphan, Larissa Peixoto, este título é motivo de orgulho para o Brasil, o Iphan e toda a população brasileira. "A chancela estabelece um compromisso para manter os valores excepcionais que tornam esse lugar de importância para toda a humanidade. Temos a missão de preservar para as futuras gerações este espaço de aprendizado e de fomento ao conhecimento sobre natureza, paisagismo, arte e botânica", disse.

Sítio

O antigo Sítio Santo Antônio da Bica, adquirido em 1949 por Roberto Burle Marx e seu irmão, Guilherme Siegfried, deu partida ao que hoje constitui o Sítio Burle Marx. O local se destaca pela vegetação nativa, formada principalmente por manguezal, restinga e a Mata Atlântica, preservada pelo Parque Estadual da Pedra Branca. Os irmãos compraram posteriormente outros terrenos que foram anexados ao sítio.

O espaço sofreu intervenções para ser transformado no laboratório pretendido por Burle Marx. Em 1985, o paisagista doou o local ao governo federal, no intuito de assegurar a continuidade das pesquisas, a disseminação do conhecimento adquirido e o compartilhamento daquele espaço com a sociedade. O Iphan passou a gerir o sítio a partir de 1994, após a morte do paisagista Burle Max.

Jardins, viveiros de plantas, sete edificações e seis lagos integram o espaço, que oferece ao público também um acervo museológico de mais de 3 mil itens, com coleções de arte cusquenha, précolombiana, sacra e popular brasileira, além da coleção de obras do próprio paisagista e artista, que já estão catalogadas e informatizadas em sistema *online*.

Para concorrer ao título de Patrimônio Mundial da Unesco, o sítio passou por um processo de requalificação a partir de outubro de 2018, que foi concluído em fevereiro deste ano. Por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) investiu cerca de R$ 5,4 milhões em intervenções no local, com o objetivo de valorizar espaços de visitação, implementar acessibilidade, ampliar o acesso público e potencializar ações de pesquisa. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

São Paulo registra queda de 74% de óbitos por Aids

O Estado de São Paulo registrou queda de 74% nos óbitos por Aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) 24 anos após registrar o pico de vítimas fatais pela doença. Houve 2.049 mortes em 2019, 5.690 a menos em comparação a 1995, quando foi atingido o recorde histórico 7.739 de óbitos por Aids num período anual. É o que mostra o panorama de mortalidade por Aids no estado de São Paulo apresentado pela Fundação Seade na nova edição da série SP Demográfico (www.seade.gov.br).

Em mais de duas décadas, a taxa de mortalidade despencou, caindo de 22,9 óbitos por 100 mil habitantes em 1995 para 4,6 em 2019.

A queda foi ainda maior entre o público masculino: 5.850 homens faleceram em 1995 contra 1.397 em 2019, uma redução de 76,1%. Já no sexo feminino, a queda foi de 65,4%, com 1.889 óbitos contra 652 nesses anos, respectivamente.

Os dados mostram a mudança de comportamento sexual entre os sexos. Tradicionalmente, a mortalidade por Aids tinha maior impacto na população masculina, pois, foi prevalente neste grupo entre primeiros registros. Em 1990, a proporção era de seis óbitos de homens para cada um em mulheres. Caiu de 3 para 1 em 1995, e até 2019 manteve-se em 2 para 1.

"A parceria existente entre o CRT/Aids da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Seade contribui com informações de qualidade para subsidiar políticas públicas, permite o conhecimento detalhado da evolução da epidemia de Aids no estado e a obtenção de indicadores consistentes e atualizados para monitorar continuamente essa doença", afirma a gerente da área de Demografia da Fundação Seade, Bernadette Waldvogel.

Os declínios nas estatísticas foram possíveis com a evolução das estratégias desenvolvidas e implantadas com foco na prevenção, testagem e tratamento para o controle da doença, principalmente após a descoberta do tratamento com antirretrovirais em meados da década de 1990. A descoberta precoce da doença e utilização dos medicamentos adequadamente, em tempo oportuno, tem auxiliado na redução do agravamento da doença e consequentemente da mortalidade, aumentando assim a expectativa de vida para os que vivem e convivem com a doença, para a qual ainda não foi identificada a cura.

"Quando o primeiro caso da doença foi descoberto em 1980, a doença ainda não tinha tratamento ou cura, mas, ao longo dos anos, diversos estudos e projetos científicos foram criados e contribuíram para a criação de um tratamento, e esses estudos continuam visando à descoberta da cura. Enquanto isso não acontece, seguiremos focados na prevenção e no tratamento com medicamentos, pois nosso objetivo é que todos tenham acesso a um cuidado adequado e possam continuar a viver, porque é possível viver mesmo tendo a doença. O tratamento é o caminho e é fundamental que os pacientes sigam corretamente, pois, só assim, veremos esses índices terem ainda mais queda ao longo dos anos." explica o coordenador do Programa Estadual DST/Aids-SP, Alexandre Gonçalves.

O diagnóstico precoce acontece por meio de testagem, que é ofertada gratuitamente em serviços do SUS e através de ações especiais que a Secretaria de Estado da Saúde promove continuamente, por meio do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP, unidade de referência para prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da própria Aids. Mutirões em estações de transporte público e em pontos turísticos têm sido realizadas ao longo dos anos, assim como campanhas de divulgação da importância da prevenção.

Além destas estratégias, os testes podem e devem sempre ser realizados por pessoas que se expõe ao vírus com relações desprotegidas, por exemplo. São gratuitos e disponíveis nos locais indicados no site www.crt.saude.sp.gov.br ou pelo serviço Disque DST/aids: 0800 162 550.

"O Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP foi criado em 1988 e tem lutado para que medidas de prevenção, testagem e tratamento estejam disponíveis para todos através do SUS de São Paulo, ampliando seu alcance e servindo de exemplo para diversos estados. Temos lutado a cada ano para melhorar a vida das pessoas que têm Aids e evitar que mais pessoas adoeçam, destacando sempre a importância da prevenção." ressalta Gonçalves.

Nem toda a pessoa que se infecta pelo HIV tem Aids. A doença é o estágio mais avançado da infecção e surge quando o organismo apresenta baixa imunidade, facilitando o aparecimento de outras infecções oportunistas.

O HIV pode ser transmitido através da relação sexual desprotegida ou por meio do contato com mucosas ou área ferida do corpo, além do compartilhamento de seringas e agulhas. Por isso, o uso de preservativos nas relações sexuais e de profilaxias pré e pós-exposição (PEP e PrEP) pelos grupos mais vulneráveis são fundamentais, todos disponíveis gratuitamente no SUS.

Panorama regionalizado

A mortalidade por Aids, analisada com as estatísticas do registro civil processadas pela Fundação Seade, caiu em todas as 17 regiões do Estado, conforme estatísticas segmentadas por Departamentos Regionais de Saúde (DRS).

Em 1995, seis regionais se destacaram com altas taxas de mortalidade pela doença, com patamares acima de 20 óbitos por 100 mil habitantes: Baixada Santista (43,5), Ribeirão Preto (34,6), Grande São Paulo (26,1), São José do Rio Preto (24,7), Barretos (24,3) e Vale do Paraíba (23,7).

Outras sete regiões tinham taxa superior a 10 mortes a cada 100 mil habitantes, como Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Piracicaba e Sorocaba.

Nas regiões de Presidente Prudente, Marília e São João da Boa Vista, as taxas ficaram entre 5,0 e 9,9 óbitos por 100 mil habitantes. Somente na região de Registro o valor foi inferior a 4,9 por 100 mil habitantes.

A queda é notória em 2019 em todas as regiões. Além do Vale do Ribeira (Registro), as taxas ficaram abaixo de 4,9 em mais 10 DRS, todos com queda em relação a 1995: Grande São Paulo, Araçatuba, Bauru, Campinas, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, São João da Boa Vista e Sorocaba.

Outros seis DRS que chegaram a ultrapassar a proporção de 20 óbitos por 100 mil habitantes 24 anos atrás, hoje têm taxas inferiores a 8 – Baixada Santista (7,6), Barretos (5,7), Araraquara (5,5), Vale do Paraíba (5,5), São José do Rio Preto (5,2) e Ribeirão Preto (5,1).

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A, antiga denominação da SCCI Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.)
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª e 17ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, nos termos da Cláusula Décima Segunda, em especial a cláusula 12.3, do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª e 17ª Séries, celebrado em 27 de agosto de 2015, conforme aditado ("TS"), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no **dia 17 de agosto de 2021 às 15:00h**, **de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, inclusive para fins de voto** ("Assembleia"), conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento e deliberar sobre a aceitação da proposta encaminhada por Nex Group Participações S.A., CNPJ nº 13.062.866/0001-79 ("Devedora") e Capa Engenharia S.A., CNPJ nº 90.025.073/0001-20 ao assessor legal da Emissão, contratado na AGT 19/01/2021, conforme abaixo definida, na data de 12/07/2021 ("Proposta"), ante intimação para quitação do saldo devedor recebida na consecução das medidas tomadas para excussão das Garantias da Emissão, conforme abaixo definido, relevados os termos de eventual retificação da Proposta em virtude de tratativas realizadas pelo assessor legal, a pedido da maioria dos Titulares dos CRI, que será disponibilizada pela Emissora, em complementação ao material de apoio em até 24 (vinte e quatro horas), após o envio pela Devedora e que será disponibilizado aos titulares dos CRI, antes da Assembleia; **(ii)** Medidas a serem tomadas em prosseguimento à excussão das Garantias da Emissão, conforme deliberado na Assembleia Geral dos Titulares dos CRI iniciada em 12 de janeiro de 2021 e reaberta em 19 de janeiro de 2021 ("AGT 12/01/21" e "AGT 19/01/2021, respectivamente), a saber: (i) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantias e outras avenças, celebrado em 27 de agosto de 2015, conforme aditado, entre a Emissora e a Devedora; (ii) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Capa Incorporadora Mobiliária Porto Alegre II SPE S.A. ("Capa") Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, celebrado em 27 de agosto de 2015, conforme aditado, entre a Emissora e a Capa; (iii) Aval prestado pelos Avalistas, conforme definidos no Termo de Securitização; e (iv) Fundo de Liquidez, conforme definido no Termo de Securitização "Garantias da Emissão", "Alienação Fiduciária Imóvel" e "Alienação Fiduciária Ações", respectivamente); **(iii)** Deliberar sobre a recomposição do Fundo de Despesa, conforme definido na AGT 19/01/2021 para fazer frente a despesas para excussão das Garantias da Emissão ("Estimativa de Despesas"), no valor mínimo de R$ 1.842.456,43 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma e proporção dos valores que deverão ser aportados pelos Titulares dos CRI conforme definidos na AGT 19/01/21, que constituiu o Fundo de Despesa; e **(iv)** autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima; **(v)** Deliberar sobre a dispensa da Emissora acerca da obrigação de cumprir a pendência documental listada na AGT 19/01/21, ante verificação feita pelo assessor legal contratado de perda do objeto do instrumento a partir da informação prestada pela Emissora de descumprimento de condição precedente pela Devedora, cujo parecer legal formalizado deverá ser apresentado aos Titulares dos CRI até a data de realização da presente assembleia e disponibilizado pela Emissora em complementação ao material de apoio em até 24 (vinte e quatro horas) após o envio pelo assessor legal. **O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM, a saber: Proposta e Estimativa de Despesas**. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação será de titulares do CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI Seniores em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusulas 12.4 e 12.4.1 do TS, em razão de se tratar de matéria de deliberação apenas dos Titulares dos CRI Seniores, pois conflitante aos interesses dos Titulares dos CRI Subordinados. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como em observância à ICVM 625, informamos aos titulares dos CRI que a Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do **sistema Teams de conexão via internet,** com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para contencioso@pentagonotrustee.com.br, em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 26 de julho de 2021.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

28 e 29/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA DE OLIVEIRA ESCOREL,REQUERIDO PORTHIAGO LUIZ SALLES GOMES-PROCESSO Nº1051579-63.2020.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara da Família e Sucessões,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 20/05/2021,foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA HELENA DEOLIVEIRA ESCOREL, CPF 055.957.468-15,declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO,o(a) Sr(a).THIAGO LUIZ SALLES GOMES.O presente edital será publicado por três vezes,com intervalo de dez dias,e afixado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 14 de julho de 2021. **[28]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019950-54.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NAM GYU PARK, Coreano, Casado, Comerciante, RG V616856, CPF 233.904.298-40, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 449.968,21 (junho/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2021. B 27 e 28/07

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1007902-39.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. Faz saber a José Geraldo de Souza, CPF. 702.179.558-00, que por este Juízo, tramita de uma ação Execução de Título Extrajudicial, movida por José Gouveia Rodrigues. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua INTIMAÇÃO POR EDITAL do BLOQUEIO, través do sistema SisbaJud, sobre o valor de R$1.303,72, junto ao NU Pagamentos S/A, e R$1599,10, junto ao PAG Seguro Internet S/A, e para os fins do artigo 854, §§ 2º e 3º do NCPC, podendo, se desejar, oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de cinco (05) dias. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2021.

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0003625-89.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz saber a Eliel Santos Monteiro, CPF. 303.436.138-67, e Jaqueline Valentim Monteiro, CPF. 347.363.598- 70, que nos autos da ação de cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Residencial São Francisco, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que efetuem o pagamento de R$ 11.270,58 (maio/2021) , que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, sob pena de multa de 10% e honorários de 10% (art. 523, §1º do CPC); bem como, ofereçam eventual impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de citação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 1107038-55.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. Faz saber a Nalra Azenir Trindade dos Santos - ME, CNPJ. 09.264.304/0001-30, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Trend Viagens Operadora de Turismo S.A, objetivando a cobrança de R$ 46.272,03 (outubro/2017), valor oriundo dos Serviços Turísticos vendidos e pagos pela autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de citação. Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1066462- 49.2019.8.26.0100 (U-899) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Bruno Tonini Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado como apartamento nº 161, localizado no 16º andar do Condomínio Edifício Huguette, com área privativa de 70,475m2, área de uso comum de 31,103m2 e área total de 101,578m2, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,29671% no terreno e coisas de uso comum, e da vaga de garagem nº 03, localizada no subsolo do Condomínio Edifício Huguette, com área privativa de 10,000m2, área de uso comum de 2,207m2 e área total de 12,207m2, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,002105% no terreno e coisas de uso comum,; localizado na Av Conselheiro Rodrigues Alves, 605, Vila Mariana, São Paulo - SP., contribuintes nºs. 037.025.0851-1 e 037.025.0799-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital , por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2021

Data e Horário: Realizada aos nove dias do mês de junho de 2021, às 15h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** Constituir uma sucursal da companhia em Asunción, Paraguay. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista: I. A constituição de uma sucursal da companhia na cidade de Asunción, Paraguay, cujo título do estabelecimento será **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. - Sucursal Asunción**, com capital social destacado de R$ 6.000,00 (PYG 8.000.000), com duração de 99 anos, tendo por objeto a consultoria, assessoria, pesquisa, auditoria, desenvolvimento de *softwares*, gerenciamento, treinamento, planejamento, estudos e projetos nas áreas de administração, serviço social, arquitetura, engenharia civil, química e elétrica, entre outros, tal como segue: • A Filial funcionará sob o nome comercial de **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. - Sucursal Asunción** (doravante Sucursal), com sede na cidade de Assunção, Paraguai. • Designar um capital social de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ou seu equivalente em guaraníes, PGY 8.000.000 (oito milhões guaraníes) para a Sucursal. • O objetivo social da Sucursal será consultoria, assessoria, pesquisa, auditoria, desenvolvimento de *software*, gestão, treinamento, planejamento, estudos e projetos nas áreas de administração, serviço social, arquitetura, engenharia civil, química e elétrica. O precedente não é limitante, mas meramente enunciativo, de modo que, para o cumprimento de sua finalidade societária, a Sucursal possa celebrar contratos e realizar todos os tipos de atos legais de comércio direta ou indiretamente relacionados a seus propósitos, participar de licitações nacionais e internacionais e/ou concursos, públicos ou privados, sem mais limitações do que aqueles estabelecidos por lei, responder àqueles contra ele e exercer todos os tipos de atos civis, comerciais ou de qualquer tipo, desde que não sejam contrários às leis ou aos bons costumes. • A Filial terá duração de 99 anos a partir da data de registro da escritura de incorporação perante o Registro Público de Comércio da Direção Geral de Registros Públicos do Paraguai. • O exercício corporativo da empresa será fechado em 31 de dezembro de cada ano ou quando for previsto em regulamentos emitidos pelas autoridades competentes, na data em que o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Conta de Lucros e Perdas serão elaborados. II. Designar o senhor **Juan Javier Martínez Morinigo**, identificado com documento de identidade paraguaio nº 4.558.275, e a Sra. **Eleonora Ulian de Paula Simões**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU: A25933-0 portadora do RG: 19.465.157-5 e Passaporte: FO334811, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Gaeta, nº 741, Vila CEP: 07023-010 como representantes legais da **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. - Sucursal Asunción**. Para esse fim terão os poderes de representar a Sucursal nos órgãos de registro de sociedades limitados a atividades para atender as exigências legais de representar a Sucursal, ficando autorizados a praticar apenas os atos definidos nos termos da Procuração anexa (Anexo I). III. Designar o Sr. **Isabelino Leguizamon**, com documento de identidade paraguaio nº 858884-8, com endereço ao Acceso Sur c/ 29 de Septiembre Ñemby, Paraguay, para subscrever em nome da **Núcleo Engenharia Consultiva S.A.** a escritura pública de constituição de **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. Sucursal Asunción**, estando ambos habilitados a realizar todos os atos necessários para a constituição e autorização da Sucursal. IV. Designar o senhor **Ricardo Gomes**, identificado com documento de passaporte nº FU606711, como representante legal de **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. - Sucursal Asunción**. Para esse fim, o senhor **Ricardo Gomes**, terá os poderes ilimitados de representação da Sucursal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes). **Acionista.** A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e as do presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 09 de junho de 2021. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. Testemunhas: 1 - Arlei Gomes - RG. 6.193.996-1 SSP/SP - CPF/MF 515.744.038-34; 2 - Maria Luisa Nadja Mendes de Vasconcelos - RG. 22.796.387-8 SSP/SP - CPF/MF 135.691.368-76. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 335.875/21-1, em 22/07/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114510-78.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TAIS CABRAL CARDOSO, Brasileira, CPF 265.176.668-26, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Times Square Cosmopolitan Mix. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital de que procedeu-se os bloqueios online efetuados em suas contas bancárias via sistema Bacen-Jud, nos valores de R$ 848,57, R$ 10,72, R$ 586,66 e R$ 15.833,97. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação dos bloqueios por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2021. B 27 e 28/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004949-46.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PIETER VAN DER STOEL, na pessoa de seu inventariante Pieter Hendrikus Van der Stoel, que encontra-se em trâmite a Ação de Consignação em Pagamento e Adjudicação Compulsória, movida por Marilena de Oliveira Banfoldy, em face de Pieter Van der Stoel e Outros, já citados, cujo objeto é a Consignação em Pagamento do valor de R$ 136.537,51 (centro e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) e a Adjudicação Compulsória do Apartamento de n. 122 e respectiva vaga de garagem, do Edifício Queen Mary, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 51 e 77, Bairro da Consolação, no Município de São Paulo, do Estado de São Paulo. Nos termos dos arts. 256, inc. II e 257, do Código de Processo Civil (CPC), bem como em respeito a tudo o que consta dos autos, dada a impossibilidade e o esgotamento de todos os demais meios de citação, que seja citado, por intermédio desse Edital de Citação, o Sr. Pieter Van der Stoel, na pessoa de seu inventariante regularmente constituído nos termos de procuração de fls. dos autos, Sr. Pieter Hendrikus Van der Stoel, para que tome ciência deste feito e o conteste no prazo de quinze dias, a fluir do prazo supra, sob pena de prosseguimento da ação à sua revelia. Este Edital de Citação seguirá todas as formalidades legais de publicação e cumprimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053362-27.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a corré MIRIAM FRIEDMAN, norte americana, RNE VL36875 e nº 0385586/SPMAS, CPF. nº 214.222.708-23, que AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, na qual também são réus MICHEL FRIEDMAN e outros, objetivando a renovação do Contrato de Locação por mais 60 meses do imóvel situado na Santa Isabel/SP, na Rod. Presidente Dutra, Km 194, CEP: 07400-000, bem como a condenação dos réus nas cominações de estilo. Estando a corré MIRIAN FRIEDMAN em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2021.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1038290-16.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RR Comercio de Areia e Pedra Eireli ME, CNPJ/MF nº. 23.561.386/0001-06, na pessoa de seu representante legal, que Compacta Central de Restauração e Revestimento Ltda., ajuizou uma Ação Procedimento Comum, objetivando declarar a inexigibilidade do débito, com o consequente cancelamento da Duplicata Mercantil por Indicação nº 2150, determinando a sustação do protesto junto ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, bem como a exclusão do cadastro de credito de mau pagador se estiver também. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de julho de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0003369-08.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Marcelo dos Santos, Brasileiro, CPF 125.190.318-59, com endereço à Rua Dias Leme, 130, Mooca, CEP 03118-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Cleomar José Barral, a fim de incluí-lo no pólo passivo da Ação de Cumprimento de Sentença (0007225-14.2018.8.26.0011), para recebimento de R$ 53.608,30 (31/12/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de eventuais provas, nos termos dos art. 133, §2º e 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1078559-52.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) GRP Minas Alimento Ltda., CNPJ nº. 11.105.750-0001-44, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, sob pena de penhora pague o valor de R$ 374.418,83 (agosto/2017), referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Óleo Semirefinado de Algodão, assinado em 28/04/2015. A executada poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, contado após o prazo de 20 dias da publicação deste edital. No caso de embargos, a devedora se sujeita ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. un). O reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, no prazo para oferta de embargos, permitirá aos executados requererem seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (CPC, art. 745 -A). Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Alphaville S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00 - NIRE: 35.300.442.296

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local. Em 30 de junho de 2021, às 9:30 horas, por meio de videoconferência via Microsoft *Teams*, sistema que permite a identificação e votação dos membros do Conselho de Administração, bem como a comunicação simultânea com os demais membros participantes, observado o disposto na IN nº 81, de 10 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. **2. Convocação e Presença**. Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Alphaville S.A. ("Companhia"), conforme Edital de Convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 24 de junho de 2021. Compareceram os Srs. Ricardo Leonel Scavazza, Mariane Wiederkehr Grechinski, Antonio Fernando Checchia Wever, José Roberto de Mattos Curan, Diego Siqueira Santos, Felipe Maffia Queiroz Nobre e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, representando, portanto, a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Leonel Scavazza e secretariados pelo Sr. Antonio Fernando Checchia Wever. **Ordem do Dia**. Deliberar sobre: *(i)* a apresentação e discussão de atualizações gerais sobre os aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A., referentes ao mês de maio de 2021; *(ii)* a ratificação da celebração do aditamento ao "Convênio para Antecipação ao Fornecedor com Confirmação (*Confirming*)", celebrado entre o Banco Pine S.A. e a subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A.; e *(iii)* a deliberação acerca da alteração de sede da Companhia. **4. Deliberações**. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que: **4.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia: foram feitas pela Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Klausner Henrique Monteiro da Silva, Guilherme de Puppi e Silva e Gerson Cohen, as devidas atualizações gerais sobre aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A. ("AUSA"), referentes ao mês de maio de 2021, conforme material rubricado pelos Conselheiros presentes e arquivado na sede da Companhia, especialmente, mas, não se limitando aos seguintes temas: **(a)** resultado operacional da AUSA referente ao mês de maio de 2021, considerando o plano de lançamentos e o monitoramento dos lançamentos de 2021, as vendas efetuadas pela AUSA e suas subsidiárias (assim como venda de estoque), bem como a posterior análise de passivo construtivo e da carteira de recebíveis; **(b)** revisão do orçamento de obras devido ao impacto do INCC; **(c)** resultados financeiros da AUSA referentes ao mês de maio de 2021, sujeito à revisão pela KPMG, considerando a demonstrações de resultado, detalhamento do fluxo de caixa bem como posição de endividamento da AUSA; **(d)** atualização das operações financeiras em andamento e/ou de propostas em estudo pela Companhia, incluindo a aprovação de novo MoU com a Captalys; e, finalmente **(e)** propositura de agenda para o debate de assuntos estratégicos nas próximas reuniões. **4.1.1.** Não obstante não tenha expressamente constado da Ordem do Dia, no contexto da análise das operações financeiras, os Srs. Conselheiros presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, decidiram, nos termos do Artigo 19, XX e XXXII, do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 19, IV e IX, do Estatuto Social da AUSA, aprovar a realização, pela AUSA, da sua 8º (oitava) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e a outorga de garantias, nos termos do material apresentado aos Conselheiros. **4.1.2.** Diante do exposto, fica a Diretoria da Companhia autorizada a convocar e realizar a assembleia geral extraordinária da AUSA para aprovar a referida emissão de debêntures, nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei 6.404/76, e demais passos eventualmente necessários para consumar a sua emissão. **4.2.** No que se refere ao item (ii) da Ordem do Dia, a deliberação da matéria foi postergada para a próxima reunião deste Conselho. **4.3.** Por sua vez, com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração da sede da Companhia do 3º para o 4º andar do Edifício Eldorado Business Tower, de modo que a sede da Companhia passe a estar situada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-70, São Paulo - SP; mantendo-se inalterada a atual redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **4.4.** Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração ratificaram, por unanimidade de votos, a autorização aos membros da Diretoria para tomarem todas e quaisquer medidas necessárias à consecução das matérias ora deliberadas e/ou quaisquer eventuais atos que a Diretoria da Companhia já tenha eventualmente praticado com vistas à realização e/ou aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, em particular no que se refere às providências para a formalização da Emissão da AUSA aprovada sob o item 4.1.1. e à alteração da sede da Companhia nos termos do item 4.3. acima, tudo em estrita conformidade com os materiais disponibilizados aos Conselheiros na presente oportunidade. **4.5.** Na sequência, foi ao final apresentado aos Srs. Conselheiros uma minuta do Relatório de Sustentabilidade da Companhia para análise e eventuais comentários dos Conselheiros previamente à respectiva emissão e protocolo da versão final, tendo sido aproveitada a oportunidade para relembrar aos presentes que o referido documento foi exigido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão como contrapartida ao pedido de dispensa temporária de manutenção pela Companhia do percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado. **5. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **6. Presença**. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza - Presidente; e Antonio Fernando Checchia Wever - Secretário. Conselheiros Presentes: Srs. Ricardo Leonel Scavazza, Mariane Wiederkehr Grechinski, Antonio Fernando Checchia Wever, José Roberto de Mattos Curan, Diego Siqueira Santos, Felipe Maffia Queiroz Nobre e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira. São Paulo, 30 de junho de 2021. *Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* Mesa: **Ricardo Leonel Scavazza** - Presidente e **Antonio Fernando Checchia Wever** - Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084274-46.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Amalia Figueiredo Senise, Amalia Hilario Senise Martella, Guido Cesar Martella, Vicente Senise, Amalia F. Senise, Maria Aparecida de Figueiredo Senise, Maria Angelina Senise Lisboa, Luiz Garcia Lisboa, Maria Angelina S. Lisboa, Getur - Grupo de Empreendimentos em Transportes Urbanos Rodoviários Ltda., Abrahao Miranda da Silva, Maria de Lourdes Guidone Miranda da Silva, Giacomo M Balestrino, Athayde de Oliveira, Antonio Rocha Rubio, Serafina Luiza dos Reis Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Blitz Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, 25, Vila Santa Catarina, CEP 04379-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2021. B 27 e 28/07

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1073498-11.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda, CNPJ nº 31.049.719/0001-40, Atlas Proj Tecnologia Ltda., CNPJ nº 26.768.698/0001-83 e a Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial, CNPJ nº 30.608.097/0001-80 que Mike Robert de Souza moveu contra as três ação de rescisão contratual c/c cobrança de reconhecimento de grupo econômico c/c tutela provisória de urgência pelo procedimento comum fundada na alegação de que o autor firmou contrato de consumo na modalidade de negociação via arbitragem com a empresa "Atlas Quantum" , que realiza compra e venda de bitcoins e que o grupo empresário requerido não estaria passando as informações da maneira desejada, uma vez que o autor não tinha acesso aos valores que possuía, além de ter ocorrido a troca de bitcoins por bitcoins quantum, sem valor de mercado. À causa foi dado o valor de R$ 369.906,21 (08/2020). Estando a parte requerida em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, CONTESTE a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2021.

10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027812-33.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **DAIANE BATISTA DA SILVA,** RG 49414.2327, CPF 372.058.668-55, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UIRAPURU**, objetivando a cobrança de R$ 7.086,47 (Maio/2019), referente inadimplemento das mensalidades educacionais de sua filha, no período de dezembro/2016 e janeiro a agosto/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio e 2021.

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL - Avenida Nações Unidas nº 22.939 - 10º andar - Torre Brigadeiro - Santo Amaro - CEP 04795-100 - Fone: 5548-3199 - R. 230 - E-mail:stoamaro5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1008418-74.2018.8.26.0002**. A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dra. REGINA DE OLIVEIRA MARQUES,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANDREA DOS SANTOS DIWALD**, brasileira, RG 213220908, CPF 258.214.248-44, que lhe foi proposta uma ação de **COBRANÇA** por parte de **COLÉGIO GUARAPIRANGA EIRELI ME,** alegando em síntese que as partes firmaram contrato de serviços educacionais para o ano letivo de 2016 tendo como beneficiário seu filho Augusto Silva Diwald e que as prestações do referido ano encontram-se em atraso, no montante de R$ 8.388,19. Dessa forma, requereu a procedência da ação e condenação da parte ré ao pagamento do principal acrescido de juros moratórios, correção monetária, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **quinze dias,** que fluirá após o decurso do prazodo presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2021.

27 e 28/07

IFIN Participações S.A. - CNPJ/ME Nº 40.593.395/0001-06 - NIRE 35.300.563.727

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Junho de 2021

Data, hora, local: 18.06.2021, 10hs, na sede, Rua Tabapuã, 1.123, 21º andar, conjunto 215, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital. **Mesa**: Presidente: Ila Alves Sym; Secretário: Pedro Paulo Oliveira de Moraes. **Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre: **(A)** a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor de R$ 550.000.000,00 ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), cujos principais termos seguem abaixo descritos; **(B)** a aprovação da outorga, pela Companhia da alienação fiduciária, a ser constituída, em favor dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), em caráter irrevogável e irretratável, da propriedade superveniente sobre a totalidade das ações preferenciais de emissão da **Camastra Participações e Administração S.A**, CNPJ/ME nº 39.744.262/0001-04 ("**Camastra**" e "**Ações Preferenciais**", respectivamente), nos termos do artigo 1.361, §3º do Código Civil ("**Alienação Fiduciária de Ações Camastra**") a serem detidas pela Companhia, bem como a outorga da cessão fiduciária de sobre a totalidade dos direitos creditórios supervenientes inerentes às e/ou decorrentes das Ações Preferenciais, incluindo (sem limitação) de todos os frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, preferências e vantagens que forem atribuídas às Ações Preferenciais, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos ("**Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios das Ações Camastra**"), a serem constituídos por meio da celebração do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária com Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" entre a Companhia, na qualidade de alienante fiduciante, o Agente Fiduciário, e a Camastra e a AEGEA Saneamento e Participações S.A., na qualidade de intervenientes anuentes ("**Contrato de Alienação Fiduciária com Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das Ações Camastra**"); e **(C)** a autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, elaborem e firmem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditivos, conforme o caso, e pratiquem todos os atos necessários para a formalização dos atos indicados na ordem do dia descrita no item (A) e (B) acima, bem como autorização para a os diretores e/ou representantes legais da Companhia celebrarem os Instrumentos do Investimento Proposto (conforme definição abaixo). **Deliberações aprovadas**: **(i)** Conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das S.A., aprovar a Emissão, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da IFIN Participações S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"): **(a) Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de R$ 550.000.000,00 na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"). **(b) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 ("**Valor Nominal Unitário**"). **(c) Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 550.000 Debêntures; **(d) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(e) Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto da Oferta, a qual será realizada em regime de garantia firme de colocação para o equivalente ao Valor Total da Emissão, a ser prestada por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, responsáveis pela colocação das Debêntures ("**Coordenadores**"), sendo uma delas a instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), conforme os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Distribuição, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da IFIN Participações S.A.*" a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("**Contrato de Distribuição**"). **(f) Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 30.06.2021 ("**Data de Emissão**"). **(g) Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido) e/ou de Aquisição Facultativa das Debêntures (conforme abaixo definido), com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu prazo de vencimento em 15.09.2033, sendo que referido prazo poderá ser prorrogado na hipótese de não serem recebidos todos os valores relacionados às Ações Preferenciais no âmbito do Acordo de Acionistas (conforme abaixo definido), mediante deliberação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas. **(h) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(i) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A.. **(j) Depósito para Distribuição e Negociação**: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(k) Atualização Monetária das Debêntures**: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), desde a Data de Integralização das Debêntures, até a data de seu efetivo pagamento ("**Atualização Monetária**"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão. **(l) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios equivalentes à Sobretaxa (abaixo definida), expressa ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Remuneração**"). O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se como "Sobretaxa" a taxa expressa ao ano a ser aplicada para o cálculo da Remuneração. A Sobretaxa será igual a 7,10% na Data de Integralização e, a cada 2 anos, nas datas previstas no Acordo de Acionistas (conforme abaixo definido), será alterada na hipótese de *Step-Up* (conforme definido na Escritura de Emissão) da remuneração das Ações Preferenciais, de forma que diferença entre (i) a Sobretaxa após referida alteração e (ii) a Sobretaxa antes da alteração ("**Alteração da Sobretaxa**"), corresponda exatamente à diferença entre: (i) a remuneração das Ações Preferenciais após o *Step-Up*, e (ii) a remuneração das Ações Preferenciais antes do *Step-Up*. Para os fins de cálculo da Remuneração, qualquer Alteração da Sobretaxa tornar-se-á vigente no Dia Útil imediatamente posterior à alteração da remuneração das Ações Preferenciais que lhe deu ensejo. Com base nas possíveis Alterações da Sobretaxa, a Sobretaxa poderá assumir os valores expressos da tabela constante da Escritura de Emissão. **(m) Datas de Pagamento da Remuneração**: A Remuneração das Debêntures será paga (i) no prazo de 1 Dia Útil contado de cada data da disponibilidade dos recursos para a Emissora advindos dos Recursos (conforme abaixo definida), e (ii) ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido), e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definido), e/ou Amortização por Evento Específico (conforme abaixo definido) e/ou Aquisição Facultativa das Debêntures (conforme abaixo definido), na Data de Vencimento (cada uma das datas, "**Data de Pagamento**"). Considerar-se-á "**Recursos**": Os recursos necessários para o pagamento das Debêntures decorrerão do fluxo de pagamento, decorrente da propriedade, alienação e percepção de rendimentos derivados das Ações Preferenciais, das Debêntures Privadas e/ou de indenização e encargos no âmbito dos Instrumentos do Investimento Proposto (conforme definição abaixo). **(n) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(o) Garantia Real**: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais: (a) a Alienação Fiduciária de Ações Camastra; (b) a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios das Ações Camastra; (c) a alienação fiduciária da totalidade das debêntures de titularidade da Companhia emitidas no âmbito da 8ª emissão da AEGEA Saneamento e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 1º andar, CEP 01452-001, CNPJ/ME nº 08.827.501/0001-58 ("**AEGEA**" e "**Debêntures Privadas**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Colocação Privada, da AEGEA Saneamento e Participações S.A.*", conforme aditado de tempos em tempos, a ser celebrado entre a AEGEA e a Companhia ("**Escritura de Emissão Debêntures Privadas AEGEA**" e "**Alienação Fiduciária das Debêntures AEGEA**", respectivamente); (d) cessão fiduciária de todos os direitos de crédito consubstanciados nas Debêntures Privadas, incluindo, sem limitação, direitos, rendimentos, juros remuneratórios, prêmios, encargos, despesas e quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão Debêntures Privadas AEGEA, nos termos da Escritura de Emissão Debêntures Privadas AEGEA ("**Cessão Fiduciária das Debêntures AEGEA**" e, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Camastra, com a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios das Ações Camastra e a Alienação Fiduciária das Debêntures Privadas AEGEA, a "**Alienação Fiduciária Camastra**"); sendo que os itens (a), (b), (c) e (d), serão formalizados através da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária com Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das Ações Camastra; e (e) a alienação fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, da totalidade das ações de emissão da Companhia, detidas pela Acionista da Companhia, incluindo todos os frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos ("**Alienação Fiduciária de Ações da Emissora**"), observados os termos do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Acionista da Companhia, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora**"). **(p) Repactuação Programada**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(q) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, no prazo de 1 Dia Útil a contar da data da disponibilidade dos recursos na conta corrente da Companhia, nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão ("**Resgate Antecipado Obrigatório Total**"). **(r) Amortização Extraordinária Obrigatória**: Caso, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, no âmbito dos Instrumentos do Investimento Proposto, conforme definido na Escritura de Emissão, ocorra, em favor da Companhia qualquer dos eventos listados na Escritura de Emissão, deverá a Companhia realizar a amortização extraordinária das Debêntures, em favor dos Debenturistas, no prazo de 1 Dia Útil a contar da data da disponibilidade dos recursos na conta corrente da Companhia ("**Amortização Extraordinária Obrigatória**"). **(s) Oferta de Resgate Antecipado**: As Debêntures não serão objeto de oferta de resgate antecipado. **(t) Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S.A., adquirir Debêntures, condicionado ainda ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("**Aquisição Facultativa**"). **(u) Amortização Extraordinária Por Eventos Específicos:** O Agente Fiduciário deverá, em até 2 Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados na cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a não declaração da amortização extraordinária das Debêntures, observado o disposto nas Cláusulas 4.15 e 9 da Escritura de Emissão, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral de Debnturistas (cada evento uma "**Amortização por Evento Específico**"). **(v) Destinação dos Recursos**: A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada pela Companhia para (a) aquisição de 330.000 Debêntures Privadas que serão emitidas pela AEGEA, no valor nominal agregado de R$ 330.000.000,00, no âmbito da 8ª emissão de Debêntures Privadas da AEGEA, nos termos da Escritura de Emissão Debênture Privada AEGEA; e (b) aporte no valor de R$ 220.000.000,00 ("**Aporte de Capital**") na Camastra. Para que a Companhia tenha a participação final nas Ações Preferenciais equivalente a 32,08% do capital social total da Camastra, a AEGEA deliberará um aumento de capital da Camastra mediante a emissão de Ações Preferenciais no valor total de R$ 550.000.000,00 por meio do crédito referente às Debêntures Privadas e do Aporte de Capital, com os recursos advindos das Debêntures da presente Emissão, sendo certo que a alocação do investimento a ser realizado pela Companhia poderá ser ajustada entre a Escritura de Debêntures Privadas e o Aporte de Capital, a critério da AEGEA, desde que participação final da Companhia nas Ações Preferenciais seja equivalente a 32,08% do capital social total da Camastra. **(w) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia do seu respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures nela custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo banco liquidante para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(x) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, e nos demais encargos decorrentes da Escritura de Emissão, conforme aplicável. **(y) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, em moeda corrente nacional, observado o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário ("**Preço de Integralização**") na Data de Integralização. A integralização das Debêntures ocorrerá por meio de depósito, transferência eletrônica disponível ou outros mecanismos de transferência equivalentes, para a conta corrente de titularidade da Companhia, conforme definida na Escritura de Emissão. **(z) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** A Companhia não emitirá cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(aa) Classificação de Risco**. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **(bb) Demais Características.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão na Escritura de Emissão. **(ii)** Aprovaram a outorga pela Companhia da Cessão Fiduciária e da Alienação de Ações, conforme previsto nos subitens (B) da Ordem do Dia; e **(iii)** Autorizaram expressamente a diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a elaborar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à elaboração e celebração: (i) da Escritura de Emissão, (ii) dos Instrumentos do Investimento Proposto quais sejam: o "Acordo de Investimento de Outras Avenças" a ser celebrado, entre a Companhia, AEGEA e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Camastra e a Águas Guariroba S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/ME nº 04.089.570/0001-50 ("**Acordo de Investimento**"); (ii) o "Acordo de Acionistas da Camastra Participações e Administração S.A.", cuja minuta final segue anexo ao Acordo de Investimento "**Acordo de Acionistas**"); (iii) a Escritura de Emissão Debêntures Privadas; (iv) o "Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações", a ser celebrado entre a AEGEA e a Emissora, com interveniência da Camastra; (v) o Contrato de Distribuição, bem como os demais documentos necessários à efetivação da Oferta (sendo todos os documentos aqui mencionados como "**Documentos da Operação**", (ii) de eventuais aditamentos e outorga de procuração que se façam necessários no âmbito dos Documentos da Operação, desde que mantidas as características da Emissão ora aprovadas, (iii) da contratação de (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para serem responsáveis pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, (b) assessores jurídicos, (c) banco liquidante e escriturador, (d) agente fiduciário, e demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como assinatura de aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem. A diretoria e/ou procuradores da Companhia também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela diretoria da Companhia anteriormente à data desta assembleia ficam também expressamente confirmados e ratificados. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 18.06.2021. **Acionista:** Virgo Holding Ltda. JUCESP nº 335.784/21-5 em 19.07.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Gama 2 Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 20.907.180/0001-05

Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	2020	2019
Ativo/Ativo circulante	10	52
Caixa e equivalentes de caixa	3	-
Tributos a recuperar	-	23
Outras contas a receber	7	29
Ativo não circulante	32.944	32.389
Debêntures a receber	27.341	22.883
Investimento	5.603	9.506
Total do ativo	32.954	32.441
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	4.876	3.360
Tributos diferidos	4.876	3.360
Patrimônio líquido	28.078	29.081
Capital social	57.346	57.346
Prejuízos acumulados	(29.268)	(28.265)
Total do passivo e do patrimônio líquido	32.954	32.441

Demonstrações do resultado	2020	2019
Despesas e receitas operacionais		
Administrativas, comerciais e gerais	(41)	(40)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.903)	(9.029)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(3.944)	(9.069)
Resultado financeiro:	4.458	3.927
Receita financeira com debêntures	4.458	3.924
Despesas financeiras	(1)	(1)
Receitas financeiras	1	4
Lucro/ (prejuízo) antes da provisão para IR e CS	514	(5.142)
IR e CS - Corrente	(1)	(1)
IR e CS - Diferido	(1.516)	(1.334)
Prejuízo do exercício	(1.003)	(6.477)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31.12.2018	57.346	(21.788)	35.558
Prejuízo do exercício	-	(6.477)	(6.477)
Saldos em 31.12.2019	57.346	(28.265)	29.081
Prejuízo do exercício	-	(1.003)	(1.003)
Saldos em 31.12.2020	57.346	(29.268)	28.078

Demonstrações do resultado abrangente	2020	2019
Prejuízo do exercício	(1.003)	(6.477)
Resultado abrangente do exercício	(1.003)	(6.477)

Demonstrações dos fluxos de caixa	2020	2019
Atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) antes da provisão para o IR e da CS	514	(5.142)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do IR e a CS com o fluxo de caixa		
Resultado de equivalência patrimonial	3.903	9.029
Provisão de juros sobre debêntures a receber	(4.458)	(3.924)
(Aumento)/redução de ativos		
Tributos a recuperar	23	97
Outras contas a receber	22	(29)
Aumento/(redução) de passivos		
Outras contas a pagar	-	(30)
IR e CS pagos	(1)	(1)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	3	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3	-
Caixa e equivalentes de caixa em 01 de janeiro	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3	-

Spencer Vaz da Silva - Diretor
Reinaldo Dantas - Contador - CRC-1SP110330/O-6

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, juntamente com o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0007235-14.2020.8.26.0100. Executados: GS COMÉRCIO E DESIGN DE INTERIORES LTDA, ESTRUTURAS METÁLICAS ES DIGICOM LTDA - ME – Um veículo Marca/MERCEDES BENS A160, Ano/modelo 2005, Placa HCJ - 3466, RENAVAM nº 00857744321. Rua Genésio Arruda, nº331, São Paulo/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 15.619,33 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 7.809,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/09/2021 às 11h20min, e termina em 09/09/2021 às 11h20min; 2º Leilão começa em 09/09/2021 às 11h21min, e termina em 29/09/2021 às 11h20min. Ficam os requerido(s) GS COMÉRCIO E DESIGN DE INTERIORES LTDA, ESTRUTURAS METÁLICAS ES DIGICOM LTDA - ME, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/10/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR | **ZUKERMAN Leilões**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002622-17.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Cláudio Roberto Briquet Bighetti, RG 5.636.256, CPF 625.797.388-00, que por este Juízo tramita **uma ação de Cumprimento de Sentença**, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.344,08 (dezembro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2021. 27 e 28.07

Igaraçu S.A. Administração e Participações

CNPJ nº 00.491.010/0001-77 - NIRE 35.300.141.377

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21/08/2021, às 10 horas, excepcionalmente, na Rua Prefeito Ângelo Domezi nº 447, Bairro Jardim Altos do Igaraçu do Tietê, na Cidade de Igaraçu do Tietê/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os relatórios da administração, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020; 2. examinar, discutir e votar a proposta da administração da Companhia sobre a destinação do resultado dos exercícios acima citados e a distribuição de dividendos; 3. eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 anos; e 4. outros assuntos de interesse geral. Igaraçu do Tietê /SP, 20/07/2021. **José Aldo Torraca Júnior** - Presidente do Conselho de Administração. OBS.: (i) Conforme decidido pelo Conselho de Administração em reunião de 14.05.2021, as chapas para eleição do Órgão serão compostas por 11 membros. (ii) O formulário para as chapas estará disponível na sede da Companhia, na Rua Gerônimo Segura Garcia, lotes 01 a 06 e 17, sala 01, no município de Igaraçu do Tietê/SP, CEP 17350-000. (iii) O prazo para inscrição das chapas será de 27.07.2021 a 10.08.2021. (27,28,29)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0000981-67.2021.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RICARDO NICOLAS ZEIN**, CPF 046.078.108-19, que a ação monitória proposta por Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC foi julgada procedente e iniciou-se a fase de Cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu, doravante executado, em lugar incerto e não sabido, e com fundamento no artigo 513, § 2º, inciso IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquide o débito exequendo de **R$ 60.112,86** (fevereiro de 2021) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de fevereiro de 2021 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de março de 2021 e até o efetivo pagamento, ficando a parte-executada advertida de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2021. 27 e 28.07

Cartonifício Valinhos S/A

CNPJ/MF nº 45.992.476/0001-94 - NIRE 35.300.057.015

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2021

Data, Hora e Local: Aos 27/04/2021, às 15h, na sede social, através do link https://meet.google.com/iug-gvzv-tbk do Google Meet da rede mundial de computadores (internet) devido a pandemia de Covid-19 na forma da lei, doravante simplesmente denominada "Sociedade". **Presença:** Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social. **Publicações Prévias:** (a) **Aviso de Acionistas -** Dispensada; (b) **Edital de Convocação -** Dispensada; e (c) **Publicações do artigo 133 da Lei 6.404/76 -** Referentes ao exercício social findo em 31/12/2020 foram devidamente publicados no dia 26/3/2021, DOESP e Jornal O Dia SP. **Mesa:** Presidente: **Segismundo Romano José Celani** e Secretário: **Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani. Deliberações:** Declarada aberta a sessão e feita a leitura e a discussão da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: **1.** Autorizada a lavratura da presente ata de forma sumária; **2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal**, foi lido o parecer do Conselho Fiscal sugerindo à AGO a aprovação das contas do exercício findo em 31/12/2020. **3. Aprovação das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/20.** Tendo em vista a apresentação do parecer do Conselho Fiscal à AGO sugerindo a aprovação das contas da Administração da Sociedade, bem como o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado do Exercício findo em 31/12/20, as mesmas foram aprovadas pelos acionistas. Para todos os fins, os documentos ora aprovados ficarão arquivados na sede social da Companhia. **4. Destinação do Lucro do Exercício**. Os sócios deliberaram por unanimidade pela conversão de 5% do resultado do exercício em reserva legal R$ 1.100.000,00 e pela distribuição de dividendos de 10 %, totalizando R$ 2.200.000,00 a serem distribuídos na proporção acionária de cada sócio. **5. Composição e Eleição da Diretoria.** Os Sócios deliberaram por unanimidade pela composição da Diretoria, que será composta por quatro cargos: Diretor Presidente, Diretor Industrial, Diretor Administrativo e Diretor Secretário. Sendo eleita a seguinte composição da diretoria para o mandato a ser exercido pelo período de 28/04/2021 até a próxima AGO: **a) Diretor Presidente:** Eleito o Sr. **Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani,** RG nº 20.146.802/SSP-SP, CPF/MF sob nº 132.054.598-06, para o cargo de Diretor Presidente. **b) Diretor Industrial:** Eleito o Sr. **Robson Dutra de Souza,** RG 37.671.148 SSP/SP e CPF 243.013.616-34, para o cargo de Diretor Industrial. **c) Diretor Administrativo:** Eleito o Sr. **José Roberto Campi,** RG 9.055.505 SSP/SP e CPF 773.987.428-00, para o cargo de Diretor Administrativo. **d) Diretor Secretário:** Eleito o Sr. **Helio Sebastião Tovazzi,** RG 19.496.059 SSP/SP e CPF 137.400.128-70, para o cargo de Diretor Secretário. **6.** A Assembleia determinou, por unanimidade, que a remuneração anual da diretoria será no valor de até R$ 1.800.000,00, de acordo com as normas fiscais vigentes, ficando a critério da mesma a distribuição entre seus membros. **7.** Os sócios deliberaram pela manutenção do conselho fiscal, na forma do Capítulo IV, artigos 13º e 14º, que terá mandato até a realização da próxima assembleia, e será composto por três membros efetivos e dois suplentes, conforme segue: **Membros: - Luiz Bissoto,** RG 1.395.663-2, CPF 269.983.608-78; **- Pedro Luiz Straççalano,** RG 15.119.314, CPF 016.265.468-51; **- Juarez Torino Belli,** RG 6.399.281 SSP/SP, CPF/MF 718.553.948-04. **Suplentes: - Walmir Scarpinelli,** RG 11.985.627-X, CPF 778.142.318-68; **- Sandra Regina Marques Consulo,** RG 17.085.575-2, CPF 079.493.318-10. Remuneração dos Conselheiros fiscais foi aprovada pela totalidade dos sócios, na forma da lei. **Encerramento:** Nada mais. Valinhos, 27 de abril de 2021. **Mesa:** Segismundo Romano José Celani - Presidente; Fernando Antonio S. Caffarena Celani - Secretário. **JUCESP** nº 352.080/21-8 em 21/07/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Saraiva e Siciliano S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.365.284/0001-04 – NIRE 35.300.154.801

Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas a comparecer à AGO que se realizará no dia 04/08/2021, às 11h, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(ii)** aprovar a destinação do resultado (prejuízo) do exercício social encerrado em 31/12/2020; e **(iii)** eleger a Diretoria Executiva da Companhia ("AGO/2021"). **Informações relativas à assembleia exclusivamente digital: 1.** Considerando o atual contexto relacionado à evolução da pandemia do corona vírus (COVID-19), a AGO/2021 será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na AGO/2021. **2.** Os acionistas interessados em participar da AGO/2021 por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço tsato@saraiva.com.br, até 2 dias antes da data de realização da AGO/2021, manifestando seu interesse em participar da AGO/2021 dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO/2021, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGO/2021. **3.** Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO/2021 via sistema eletrônico de votação à distância. **4.** Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO/2021, a Companhia enviará um link acompanhado da senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um acionista ou representante de acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 horas de antecedência do horário de início da AGO/2021, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail tsato@saraiva.com.br, com até 4 horas de antecedência do horário de início da AGO/2021, para que seja prestado o suporte necessário. **5.** Na data da AGO/2021, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência do horário de início da AGO/2021, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 minutos do início da AGO/2021, não será possível o ingresso do acionista na AGO/2021. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de início da AGO/2021. **6.** As manifestações de voto na AGO/2021 serão feitas exclusivamente pelo mesmo sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO/2021. **7.** Serão considerados presentes à AGO/2021 os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema digital de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO/2021, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. **8.** A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. **9.** A AGO/2021 será gravada digitalmente por meio do sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, incluindo imagem e áudio. São Paulo, 26/07/2021. **Jorge Saraiva Neto –** Diretor Presidente. (27, 28 e 29/07/2021)

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043834-98.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida da Silva Camilo, Celso David do Valle, Amadeu Frugoli, Espólio de Osvaldo Domingos Frugoli, p/ herdeiro Ugo Osvaldo Frugoli, Raphael Saviano Filho, Marlene Marinho Saviano, Longinos Carro Santini, Celeste Rodrigues Carro Santini, José Osorio Silva, Monica Rios Souza, Espólio de Celeste Rodrigues Carro Santini, pelo inv. Antonio Rodrigues de Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Lucia Alves Santos e Anísio dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Av. Vereador João de Luca, nº 1721, Jardim Prudência, São Paulo SP, CEP 04381-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1053192-94.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wilson Joao Luiz, Iara Aparecida Mathias Luiz,Antonio Guirau,Genygiurau, Edson thomaz, Osiris Martins filho, Rosimeire Martins, ROSANA MARTINS, Rosicleia Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Davilson Marques Reis, Marizedo Monte Martin Moreno, Julio Martin Moreno e Cleide do Monte Reis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dom João Maria Ogno, nº 166, Vila Matilde, CEP 03530-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 28 e 29/07

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 07.587.384/0001-30

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 136ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") em circulação da 136ª Série da 4ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 136ª Série da 4ª Emissão de CRI da Emissora"* ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia **27 de agosto de 2021**, às **10 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** aprovar a alteração do fluxo de pagamentos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural ("CCI"), a substituição Fluxo de pagamento da CCI constante no Anexo I da CCI, pelo novo fluxo de pagamentos constante no Anexo A deste edital ("Novo Fluxo de Pagamento da CCI"), e, consequentemente, a alteração do fluxo de Amortização e Pagamento da Remuneração dos CRI e a substituição do Anexo I – Tabela de Amortização e Pagamento da Remuneração dos CRI, pela nova tabela de amortização e pagamento de Remuneração dos CRI constante no Anexo B deste edital ("Nova Tabela de Amortização e Pagamento de Remuneração dos CRI"), conforme cláusula 16.8.2. do Termo de Securitização; **(ii)** aprovar a alteração da cláusula 4.7.1., Atualização Monetária do Termo de Securitização, pelo texto a seguir: " *4.7.1. Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado anualmente, a partir da primeira data de integralização dos CRI, todo dia 20 de abril de cada ano, pela variação acumulada do IPCA, ("**Atualização Monetária**"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI será incorporado automaticamente Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"), de acordo com a seguinte fórmula:*

$$VN_A = Sdmant \times C$$

Onde: VN_A = Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; SDmant = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, antes da Atualização Monetária em questão, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; C = Fator da variação anual do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \frac{NI_n}{NI_o}$$

Onde: NI_n = valor do número-índice do IPCA referente ao mês de março do ano de cada atualização, por exemplo, para a atualização monetária em 20 de abril de 2023, NI_n será o número-índice do IPCA referente ao mês de março de 2023; e NI_0 = valor do número-índice do IPCA referente ao mês de março do ano anterior ao ano da atualização, por exemplo, para a atualização monetária em 20 de abril de 2023, o NI_0 será o número-índice do IPCA referente ao mês de março de 2022. Na hipótese de Recompra Compulsória haverá Atualização Monetária até o mês anterior a data de Recompra Compulsória. Nesta hipótese, o NIn será o valor do número-índice do IPCA referente ao mês anterior ao mês da data da Recompra Compulsória, ou seja, na hipótese de, por exemplo, a Recompra Compulsória ocorrer em dezembro de 2025, NI_n seria o número-índice do IPCA referente ao mês de novembro de 2025, enquanto NI_0 seria o número-índice do IPCA referente ao mês de fevereiro de 2025. Excepcionalmente para a correção monetária de 20 de abril de 2022, o NI_0 será o número-índice do IPCA referente ao mês de fevereiro de 2021."; **(iii)** aprovar, em caráter de exceção, concessão de prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da presente assembleia para a Recomposição do Fundo de Reserva; **(iv)** aprovar a inclusão da obrigação de recomposição do Fundo de Reserva pelos Cedente, com a inclusão da Cláusula 6.4.1., no Termo de Securitização, conforme redação a seguir: *"6.4.1. Se constatado, na data de pagamento, que os recursos oriundos dos Créditos Imobiliários, não forem suficientes para manter o valor mínimo de R$ 2.330.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil, e duzentos reais) instituído pela cláusula 6.4. para o Fundo de Reserva, a Emissora deverá notificar a Cedente ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de até 30 (trinta) Dias Úteis da referida notificação."*; **(v)** autorização para a celebração pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pela Devedora dos Instrumentos e aditamentos necessários para a devida formalização das deliberações tomadas nesta assembleia. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença dos Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, serão necessários votos favoráveis de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Titulares dos CRI em circulação presentes na Assembleia de Titulares de CRI. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para gestaocri@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (b) demais participantes: b.1) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; e b.2) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Nos termos do art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://planetasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocri@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br até o horário da Assembleia, acompanhado dos documentos de representação indicados acima, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRI no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 27 de julho de 2021

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

ANEXO A - Novo Fluxo de Pagamento da CCI

Data	Incorpora Juros	Pagamento de Juros	% Amortização sobre o saldo do Valor Nominal Unitário
20/08/2021	NÃO	SIM	0,4386%
20/09/2021	NÃO	SIM	2,0436%
20/10/2021	NÃO	SIM	0,0500%
20/11/2021	NÃO	SIM	0,0500%
20/12/2021	NÃO	SIM	0,0501%
20/01/2022	NÃO	SIM	0,0501%
20/02/2022	NÃO	SIM	0,0501%
20/03/2022	NÃO	SIM	0,0501%
20/04/2022	NÃO	SIM	0,0502%
20/05/2022	NÃO	SIM	0,0502%
20/06/2022	NÃO	SIM	0,0502%
20/07/2022	NÃO	SIM	0,0502%
20/08/2022	NÃO	SIM	0,0503%
20/09/2022	NÃO	SIM	0,0503%
20/10/2022	NÃO	SIM	0,0503%
20/11/2022	NÃO	SIM	0,0503%
20/12/2022	NÃO	SIM	0,0504%
20/01/2023	NÃO	SIM	0,0504%
20/02/2023	NÃO	SIM	0,0504%
20/03/2023	NÃO	SIM	0,0504%
20/04/2023	NÃO	SIM	0,0505%
20/05/2023	NÃO	SIM	0,0505%
20/06/2023	NÃO	SIM	0,0505%
20/07/2023	NÃO	SIM	0,0505%
20/08/2023	NÃO	SIM	0,0506%
20/09/2023	NÃO	SIM	0,0506%
20/10/2023	NÃO	SIM	0,4520%
20/11/2023	NÃO	SIM	0,4558%
20/12/2023	NÃO	SIM	0,4597%
20/01/2024	NÃO	SIM	0,4636%
20/02/2024	NÃO	SIM	0,4676%
20/03/2024	NÃO	SIM	0,4716%
20/04/2024	NÃO	SIM	0,4757%
20/05/2024	NÃO	SIM	0,4799%
20/06/2024	NÃO	SIM	0,4841%
20/07/2024	NÃO	SIM	0,4884%
20/08/2024	NÃO	SIM	0,4927%
20/09/2024	NÃO	SIM	0,4971%
20/10/2024	NÃO	SIM	0,5015%
20/11/2024	NÃO	SIM	0,5060%
20/12/2024	NÃO	SIM	0,5106%
20/01/2025	NÃO	SIM	0,5152%
20/02/2025	NÃO	SIM	0,5199%
20/03/2025	NÃO	SIM	0,5247%
20/04/2025	NÃO	SIM	0,5295%
20/05/2025	NÃO	SIM	0,5344%
20/06/2025	NÃO	SIM	0,5394%
20/07/2025	NÃO	SIM	0,5445%
20/08/2025	NÃO	SIM	0,5496%
20/09/2025	NÃO	SIM	0,5548%
20/10/2025	NÃO	SIM	0,5601%
20/11/2025	NÃO	SIM	0,5655%
20/12/2025	NÃO	SIM	0,5709%
20/01/2026	NÃO	SIM	0,5765%
20/02/2026	NÃO	SIM	0,5821%

Data	Incorpora Juros	Pagamento de Juros	% Amortização sobre o saldo do Valor Nominal Unitário
20/03/2026	NÃO	SIM	0,5878%
20/04/2026	NÃO	SIM	0,5936%
20/05/2026	NÃO	SIM	0,5995%
20/06/2026	NÃO	SIM	0,6054%
20/07/2026	NÃO	SIM	0,6115%
20/08/2026	NÃO	SIM	0,6177%
20/09/2026	NÃO	SIM	0,6240%
20/10/2026	NÃO	SIM	0,6304%
20/11/2026	NÃO	SIM	0,6369%
20/12/2026	NÃO	SIM	0,6435%
20/01/2027	NÃO	SIM	0,6502%
20/02/2027	NÃO	SIM	0,6570%
20/03/2027	NÃO	SIM	0,6639%
20/04/2027	NÃO	SIM	0,6710%
20/05/2027	NÃO	SIM	0,6782%
20/06/2027	NÃO	SIM	0,6855%
20/07/2027	NÃO	SIM	0,6929%
20/08/2027	NÃO	SIM	0,7005%
20/09/2027	NÃO	SIM	0,7082%
20/10/2027	NÃO	SIM	0,7161%
20/11/2027	NÃO	SIM	0,7241%
20/12/2027	NÃO	SIM	0,7322%
20/01/2028	NÃO	SIM	0,7405%
20/02/2028	NÃO	SIM	0,7490%
20/03/2028	NÃO	SIM	0,7576%
20/04/2028	NÃO	SIM	0,7664%
20/05/2028	NÃO	SIM	0,7753%
20/06/2028	NÃO	SIM	0,7844%
20/07/2028	NÃO	SIM	0,7938%
20/08/2028	NÃO	SIM	0,8032%
20/09/2028	NÃO	SIM	0,8129%
20/10/2028	NÃO	SIM	0,8228%
20/11/2028	NÃO	SIM	0,8329%
20/12/2028	NÃO	SIM	0,8432%
20/01/2029	NÃO	SIM	0,8537%
20/02/2029	NÃO	SIM	0,8644%
20/03/2029	NÃO	SIM	0,8754%
20/04/2029	NÃO	SIM	0,8866%
20/05/2029	NÃO	SIM	0,8980%
20/06/2029	NÃO	SIM	0,9097%
20/07/2029	NÃO	SIM	0,9217%
20/08/2029	NÃO	SIM	0,9339%
20/09/2029	NÃO	SIM	0,9464%
20/10/2029	NÃO	SIM	0,9592%
20/11/2029	NÃO	SIM	0,9723%
20/12/2029	NÃO	SIM	0,9857%
20/01/2030	NÃO	SIM	0,9994%
20/02/2030	NÃO	SIM	1,0135%
20/03/2030	NÃO	SIM	1,0279%
20/04/2030	NÃO	SIM	1,0426%
20/05/2030	NÃO	SIM	1,0578%
20/06/2030	NÃO	SIM	1,0733%
20/07/2030	NÃO	SIM	1,0892%
20/08/2030	NÃO	SIM	1,1055%
20/09/2030	NÃO	SIM	1,1222%

Data	Incorpora Juros	Pagamento de Juros	% Amortização sobre o saldo do Valor Nominal Unitário
20/10/2030	NÃO	SIM	1,1394%
20/11/2030	NÃO	SIM	1,1571%
20/12/2030	NÃO	SIM	1,1752%
20/01/2031	NÃO	SIM	1,1939%
20/02/2031	NÃO	SIM	1,2130%
20/03/2031	NÃO	SIM	1,2328%
20/04/2031	NÃO	SIM	1,2530%
20/05/2031	NÃO	SIM	1,2739%
20/06/2031	NÃO	SIM	1,2954%
20/07/2031	NÃO	SIM	1,3176%
20/08/2031	NÃO	SIM	1,3404%
20/09/2031	NÃO	SIM	1,3640%
20/10/2031	NÃO	SIM	1,3883%
20/11/2031	NÃO	SIM	1,4133%
20/12/2031	NÃO	SIM	1,4392%
20/01/2032	NÃO	SIM	1,4660%
20/02/2032	NÃO	SIM	1,4936%
20/03/2032	NÃO	SIM	1,5222%
20/04/2032	NÃO	SIM	1,5518%
20/05/2032	NÃO	SIM	1,5825%
20/06/2032	NÃO	SIM	1,6142%
20/07/2032	NÃO	SIM	1,6472%
20/08/2032	NÃO	SIM	1,6813%
20/09/2032	NÃO	SIM	1,7168%
20/10/2032	NÃO	SIM	1,7536%
20/11/2032	NÃO	SIM	1,7919%
20/12/2032	NÃO	SIM	1,8318%
20/01/2033	NÃO	SIM	1,8733%
20/02/2033	NÃO	SIM	1,9166%
20/03/2033	NÃO	SIM	1,9617%
20/04/2033	NÃO	SIM	2,0088%
20/05/2033	NÃO	SIM	2,0580%
20/06/2033	NÃO	SIM	2,1095%
20/07/2033	NÃO	SIM	2,1635%
20/08/2033	NÃO	SIM	2,2200%
20/09/2033	NÃO	SIM	2,2793%
20/10/2033	NÃO	SIM	2,3416%
20/11/2033	NÃO	SIM	2,4072%
20/12/2033	NÃO	SIM	2,4762%
20/01/2034	NÃO	SIM	2,5491%
20/02/2034	NÃO	SIM	2,6260%
20/03/2034	NÃO	SIM	2,7075%
20/04/2034	NÃO	SIM	2,7937%
20/05/2034	NÃO	SIM	2,8853%
20/06/2034	NÃO	SIM	2,9827%
20/07/2034	NÃO	SIM	3,0865%
20/08/2034	NÃO	SIM	3,1973%
20/09/2034	NÃO	SIM	3,3158%
20/10/2034	NÃO	SIM	3,4430%
20/11/2034	NÃO	SIM	3,5798%
20/12/2034	NÃO	SIM	3,7273%
20/01/2035	NÃO	SIM	3,8868%
20/02/2035	NÃO	SIM	4,0598%
20/03/2035	NÃO	SIM	100,0000%

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003632-12.2020.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAPHICOM ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ 17.109.178/0001-78) e ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, CPF 246.712.028-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itaú Unibanco S/A, objetivando o pagamento do débito de R$ 144.806,58 (maio/2020), ante a condenação oriunda da r.sentença transitada em julgado. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 144.806,58 (maio/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 27 e 28 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0023895-49.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Alessandro Nautili Pustiglioni. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023895-49.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRO N PUSTIGLIONI (CPF: 085.476.248-56) que Banco Itau - Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 112.223,19 devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2021. 27 e 28 / 07 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006715-76.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Carlos da Silva (CPF. 484.686.658-00), que Banco Bradesco Financiamentos S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Reintegração de Posse, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 749.310,44 (abril de 2021), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiros nº 3673561720. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 27 e 28 / 07 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007508-13.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Regiane Ramos Amaro, CPF 205.874.608-22 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimada fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.355,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1022789-69.2020.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transação Requerente: Delmar International Logistica S.a. Requerido: Sinomar dos Santos Neves EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022789-69.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SINOMAR DOS SANTOS NEVES, CPF/MF nº 021.811.441-92, que Delmar International Logística S.A, ajuizou-lhe uma ação de restituição de valor pago com pedido de antecipação de tutela, sob a alegação de que, por indução do requerido, fora levada a realizar um depósito no valor de R$ 42.067,00, os quais supostamente teriam sido transferidos por engano à conta da autora, que devolveu o valor. Do total, R$ 5000,00 foram sacados pelo réu, tendo o restante sido bloqueado quando a instituição bancária notou que se tratava de uma fraude. Deu-se à causa o valor de R$ 60.639,64. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, CONTESTE a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2021. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1061075-29.2014.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil Requerente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Requerido: CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1061075-29.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORPORAÇÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 05.111.090/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, objetivando que a ação seja JULGADA INTEGRALMENTE PROCEDENTE para condenar a Ré ao pagamento da quantia de 349.595,72 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) equivalente às despesas relativas às Ações Reclamatórias Trabalhistas, atualizadas e acrescidas de juros legais contados das datas dos efetivos desembolsos além da consequente condenação ao pagamento do ônus de sucumbência . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2021. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da USUCAPIÃO (49) Nº 5003580-63.2020.4.03.6100, em que são partes a AUTOR: LUCINDA PINA MARQUES E REPRESENTANTE: FÁTIMA MARQUES PEREIRA COELHO como autor e RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAR eventuais terceiros interessados na lide, nos termos do artigo 259, I do Código de Processo Civil os quais se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá contestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido no Id. 52738688 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 15 de julho de 2021. Eu, Norimar Leiko Oishi Oto – RF. 1099, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF. 2136, Diretor de Secretaria, conferi. Cristiane Farias Rodrigues dos Santos Juíza Federal. J - 27 e 28/07

S.A. DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA DO BRASIL

CNPJ 18.193.729/0001-97

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31/12/2020 e de 2019 - (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Balanços patrimoniais / Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**56.208**	**76.865**
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.744	13.505
Clientes	5	43.534	54.237
Adiantamento a fornecedores e colaboradores		774	925
Impostos a recuperar		1.439	1.579
Despesas antecipadas		3	64
Outros créditos	6	6.714	6.555
Não circulante		**11.121**	**6.376**
Outros créditos	6	269	369
Impostos diferidos ativos	17	5.522	487
		5.791	856
Investimento	7	5.150	5.150
Imobilizado		180	370
Total do ativo		**67.329**	**83.241**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2020	2019
Circulante		**75.774**	**63.975**
Fornecedores	8	49.095	39.910
Empréstimos	9	21.893	13.094
Obrigações sociais		333	389
Obrigações fiscais	10	3.708	4.329
Outras obrigações	11	266	5.769
Provisão de férias e encargos		446	451
Adiantamento de clientes		33	33
Não circulante		**4.247**	**1.208**
Fornecedores	8	-	66
Empréstimos	9	-	1.142
Outras obrigações	11	4.247	-
Patrimônio líquido negativo	13	**(12.692)**	**18.058**
Capital social		19.269	19.269
Prejuízos acumulados		(31.961)	(1.211)
Total do passivo e patrimônio líquido negativo		**67.329**	**83.241**

Demonstrações do resultado	2020	2019
Receita líquida de serviços	14	28.729
Custo dos serviços prestados	15	(41.389)
Prejuízo operacional		**(12.660)**
Despesas gerais e administrativas	15	(5.083)
		(5.083)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		**(17.743)**
Receitas financeiras		552
Despesas financeiras		(18.594)
Despesas financeiras líquidas		(16.188)
Prejuízo antes do imposto de renda e CS		**(35.785)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	5.035
		5.035
Prejuízo do exercício		**(30.750)**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(30.750)	(3.157)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	180	192
Juros sobre empréstimos	1.767	881
Juros sobre conta garantida		839
Imposto de renda e CS corrente e diferidos	(5.035)	(1.519)
Variação cambial	16.762	1.435
	(17.076)	(1.329)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais:		
Clientes	10.703	15.820
Adiantamento a fornecedores	151	76
Outros créditos	(59)	(3.138)
Despesas antecipadas	62	218
Impostos a recuperar	140	(824)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(1.586)	(11.058)
Repagamento social	(56)	(398)
Obrigações fiscais	(639)	(1.006)
Outras obrigações		(152)
Provisão de férias e encargos	(5)	(158)
Adiantamento de clientes	-	(49)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**Capital social**	**Lucros / Prejuízos acumulados**
Saldos em 01 de janeiro de 2019	**19.269**	**1.946**
Resultado abrangente do período		
Prejuízo do exercício	-	(3.157)
Total de resultado abrangente, líquido de impostos		(3.157)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**19.269**	**(1.211)**
Resultado abrangentes do período		
Prejuízo do exercício	-	(30.750)
Total de resultado abrangentes, líquido de impostos		(30.750)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**19.269**	**(31.961)**

Demonstração do resultado abrangente	2020	2019
Prejuízo do exercício	(30.750)	(3.157)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	(30.750)	(3.157)

Demonstração do valor adicionado	2020	2019
Outros créditos	(1.256)	(1.414)
Valor adicionado líquido criado pela entidade	(1.256)	(1.414)
Imposto de renda e contribuição social bapos	-	(401)
Valor líquido gerado pelas atividades operacionais	**(9.622)**	**(4.413)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(11)	(37)
Caixa líquido utilizado no saldo das atividades de investimentos	**(11)**	**(37)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	8.024	11.748
Empréstimos devolvidos	(8.153)	-
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento	**(129)**	**11.748**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(9.761)**	**7.298**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.505	6.207
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.744	13.505
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(9.761)**	**7.298**
Transações não envolvendo caixa		
Compensação de empréstimo com partes relacionadas	-	(1.629)
Adoção da CPC 06 (R2)	(65)	(230)

4.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Caixa	1.000	1.000
Bancos conta movimento	1.744	12.505
Total	**1.744**	**12.505**
	2020	**2019**
4.2 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		
Circulante		
Prestação de serviços - faturado - Rumo	3.414.941	3.534.293
Prestação de serviços a faturar - Rumo	1.906.267	1.906.267
Total Circulante	**27.321.208**	**1.321.208**

O saldo de contas a receber, a faturar, é proveniente do aquite IFRS 15, conforme CPC 47, e refere-se a receitas a ser faturadas e a ser apropriadas, no tempo decorrido, conforme o percentual de avanço do contrato, acrescido de variações decorrentes de estimativas estimadas, ajustes a valor presente e de incentivos contratuais, na condição em que seja praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. A receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do avanço do concluído do contrato, de acordo com o percentual de concluído de cada um dos projetos. Os custos de cada contrato são reconhecidos como despesa do período em que são incorridos, a menos que de forma que um ativo relacionado à atividade de contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviço de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos, desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato (parcelamento um contrato oneroso), a provisão de perda é reconhecida de excedente entre a receita contratada e o custo total estimado é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na conta **Custo de serviços prestados** e no passivo, registrada na rubrica "Outras contas a pagar". Os montantes faturados ou a faturar registrados com base no serviço executado por obra, mas ainda não faturados, são reconhecidos no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de clientes". Os valores de **"Receita** O resultado do exercício, a receita líquida de vendas e o custo dos serviços prestados, **COMÓRCIOS CONSTRUTORES** A atuação da Sociedade no mercado brasileiro decorre através de integração de Consórcios Operacionais, Consórcios de Construção, Financeiros, Financeiros, Gerenciamento e Controle de Obras. Os ativos, passivos e resultados dos consórcios estão refletidos nas demonstrações financeiras, proporcionalmente à efetiva participação: a) Pela participação no Consórcio Operacional Sociedade constituído em 13 de maio de 2014, tendo com objeto a Execução de obras e serviços necessários para a implantação de superfícies e duplicação dos trechos ferroviários entre as estações Pátio de Rio Grande Guaçu e o Pátio de Evangelina de Souza e os Pátios de Pereguê e o Pátio de Paratinga, Estado de São Paulo. Consórcio em fase de término, 51% de participação do Consórcio Construtor Sociedade constituído em 14 de janeiro de 2015, tendo como objeto a Execução de superestruturas ferroviária, exceto lançamento de dormentes e trilhos, concreto na via, junto à Obra de Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul Lote 25. Consórcio em fase de término; c) 30% de participação no –Consórcio Sacyr Neopul ETC, constituído em 30 de outubro de 2015, tendo como objeto a Execução das obras de drenagem, obras de arte especiais e obras de arte correntes, no ramo ferroviário, de Ferrovia Norte-Sul – Extensão Sul Lote 25. Consórcio em fase de término; d) 30% de participação no –Consórcio Sacyr Neopul ETC, constituído em 30 de outubro de 2015, tendo como objeto a Execução das obras de drenagem, obras de arte especiais e obras de arte correntes, no ramo ferroviário, de Ferrovia Norte-Sul – Extensão Sul Lote 25. Consórcio em fase de término.

ADIANTAMENTOS A CLIENTES

	2020	2019
Circulante		
Adiantamento a clientes - Rumo	(6.753.373)	-
4.3. – CONTAS A RECEBER DE CONSÓRCIOS		

	Participação no consórcio - %	2020 Ativo	2020 Passivo	2019 Ativo	2019 Passivo
Consórcio Neopulmo	20,00	14.000	-	14.000	-
Consórcio Neopu	30,00	5.373	(16.886)	5.373	(16.886)
Consórcio Neopul ETC	30,00	720.000	-	109.243	(681.320)
		739.823	**(16.886)**	**128.616**	**(698.214)**

4.4. – IMPOSTOS A RECUPERAR	2020	2019
IRPJ a recuperar de anos anteriores	77.784	11.742
CSLL a recuperar de anos anteriores	29.113	6.399
INSS retido a Nº a recuperar	418.458	486.326
Saldo negativo a mais	1.000.000	1.000.000
Saldo negativo	244.455	244.455
4.5. – OUTROS CRÉDITOS		
Adiantamentos a fornecedores	157.631	70.173

4.6 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A composição dos impostos e contribuições a recolher está demonstrada de seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(3.544)	(57.117)
Programa de Integração Social – PIS	(1.877)	(12.284)
Impostos sobre Serviços – ISS	(407)	(1.322)
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	(520)
Contribuição Social – CSLL	(5.304)	(34.127)
Outros Tributos a recolher	(638.248)	(173.280)
Total	**(649.380)**	**(278.650)**

4.5 – DIVIDENDOS A PAGAR

	2020	2019
Dividendos a pagar	(253.240)	(253.240)
Total	**(253.240)**	**(253.240)**

4.6 – PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

	2020	2019
Provisão para garantias de obras – Consórcio Sacyr Neopul ETC	(422.004)	-
Total	**(422.004)**	**-**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital social. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de R$ 24.751.145,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos). Através de ata de assembleia geral realizada em 29 de janeiro de 2020, aprovou-se o aumento de capital no valor de R$ 2.095.142,47 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 2.095.142 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital social de R$ 24.751.145,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de janeiro de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 150.000/20-0 em 27 de janeiro de 2020,

SM Kart Competition continua batendo recorde de pilotos

O SM Kart Competition inegavelmente está se posicionando como o certame de Rental Kart de maior sucesso do ano. Dos 127 pilotos na corrida inicial de 2021, já atingiu a marca de 239 inscritos no GP Yastaro Paulino, realizado no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP).

Os vencedores da quarta rodada foram Alberto Otazú (Graduados), Graziele Gonçalves (Graduadas Feminina), Marco Verga (Sênior), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), André Alves dos Reis e João Paulo Muraro (Novatos Masculino), Elisa Tupina e Rita Sanches (Estreantes Feminina), Robin Drogat e Frederico Lima (Estreantes Masculino).

Após quatro etapas realizadas, os líderes (extra-oficial) do campeonato são Alberto Otazú (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Evelyn Saizaki (Graduados Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina), Kleber Bragato (Novatos Masculino) e Henrique Dantas (Estreantes Masculino).

A partir desta etapa o SM Kart Competition passou a arrecadar alimentos não perecíveis em prol da Fundação Comunidade da Graça e Asmap.

A quinta etapa do campeonato SM Kart Competition será no dia 14 de agosto, novamente no Kartódromo de Interlagos. Também foram sorteados entre os concorrentes quase 80 brindes fornecidos pelos apoiadores.

Confira os três primeiros colocados da quarta etapa em cada prova:

Foto/ One Photography Media

Categoria *Novatas sempre com muitas disputas*

Novatas Feminina: 1) Raquel Ribeiro; 2) Fernanda da Silva Ramiro; 3) Damicele Gervatauskas.

Graduadas Feminina: 1) Graziele Gonçalves; 2) Evelyn Saizaki; 3) Karina Santos.

Estreantes Feminina – 1ª bateria: 1) Elisa Tupina; 2) Priscila Raposo; 3) Ana Paula Fernandes.

Estreantes Feminina – 2ª bateria: 1) Rita Sanches; 2) Cintia Fernandes; 3) Mirela Sarzi.

Estreantes Masculino – 1ª bateria: 1) Robin Drogat; 2) Henrique Dantas; 3) Caio Pacini.

Estreantes Masculino – 2ª bateria: 1) Frederico Celso Lima; 2) Renato Bruno Beni; 3) Humberto Torquato de Souza.

Graduados: 1) Alberto Cesar Otazú; 2) Jorge Alberto Sobrinho; 3) João Gabriel Gregório.

Novatos Masculino – 1ª bateria: 1) André Alves dos Reis; 2) André Sgarbi Lolo; 3) Fernando Coelho.

Novatos Masculino – 2ª bateria: 1) João Paulo Muraro; 2) Odilon Marlon; 3) Ciro Albarelli.

Sênior: 1) Marco Antonio Verga; 2) Peterson Rodrigues; 3) Eduardo Abrantes.

O SM Kart Competition tem apoio de AKSP, Albarelli, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada, Bar Lounge 97, Box4cars, Centoeonze Design, Directa Imóveis, Divando com Andy Fanni, DKR Luvas, Dra Deise Mitaki, Floricultura Jardim dos Amores, Gozi, Grakar, Gym Free, HarderThan, Integrittà Farmácia de Manipulação, Karlinha Bolos, KGV Race Tracks, Loba Eventos, Meg Star Speedwear, Padaria Karol 97, Paulistânia Larger Puro Malte, PFox Informática, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, Surah Korean Cuisine, TriploNet, WJS Secret, Zio Vito Pizza & Pasta.

Seleção feminina vence República Dominicana e consegue segunda vitória

Com 26 pontos da ponteira Fê Garay, brasileiras passaram pelas dominicanas por 3 sets a 2, na Ariake Arena

Foto/Divulgação

Carol *Gattaz completou 40 anos nesta terça-feira*

A seleção brasileira feminina de vôlei conseguiu a segunda vitória nos Jogos de Tóquio. Em uma partida emocionante, o Brasil venceu a República Dominicana por 3 sets a 2 (22/25, 25/17, 25/13, 23/25 e 15/12), na Ariake Arena, no Japão. A partida foi válida pelo grupo A da competição. Na estreia, o time do treinador José Roberto Guimarães superou a Coreia do Sul por 3 sets a 0.

A ponteira Fernanda Garay teve grande atuação e foi a maior pontuadora do confronto, com 26 pontos. A ponteira Gabi também se destacou, com 20 pontos. Pelo lado da República Dominicana, destaque para a oposta Brayelin Martinez, com 24 pontos.

Ao final do confronto, a central Carol Gattaz, que completou 40 anos nesta terça-feira, comentou sobre a vitória do Brasil no tie-break contra a República Dominicana.

"Tudo que estou vivendo tem sido maravilhoso. Completar 40 anos disputando um Jogos Olímpicos é um grande presente de Deus. A partida de hoje foi muito difícil. A República Dominicana tem um bloqueio pesado e jogou muito bem. Fico feliz que conseguimos a vitória, foi uma grande partida e vamos crescendo na competição. Temos que pensar em um jogo de cada vez", disse Carol Gattaz.

A oposta Rosamaria, que entrou bem nas inversões, também fez uma análise da vitória do Brasil.

"Foi um jogo muito duro. A República Dominicana defendeu, passou bem e estava difícil de virar bola. Fico feliz que o time foi resiliente e cresceu nos momentos de dificuldade para fechar a partida", afirmou Rosamaria.

O Brasil terá como próximo adversário nos Jogos de Tóquio o Japão. O time verde e amarelo duelará com as japonesas a às 7h40 desta quinta-feira (29).

Na última edição dos Jogos, no Rio, em 2016, a seleção feminina ficou em quinto lugar. O Brasil tem dois ouros e dois bronzes no feminino nos Jogos Olímpicos.

Vôlei de praia movimenta a madrugada brasileira

Duas duplas brasileiras entraram em quadra na madrugada de terça-feira (27) em horário do Brasil. No Japão, a tarde foi de resultado negativo para Alison e Álvaro Filho, que entraram em quadra primeiro e acabaram superados pelo time dos Estados Unidos, Lucena e Dalhauser. O jogo foi disputado, definido apenas no set desempate, quando os norte-americanos fecharam por 2 a 1, com equilibradas parciais de 24/22, 19/21 e 15/13. Depois foi a vez de Evandro e Bruno Schmidt entrarem em ação, desta vez com vitória verde e amarela sobre Abicha e Elgraoui, do Marrocos, por 2 sets a xx (21/14,

No jogo de estreia, Alison e Álvaro Filho haviam vencido os argentinos Azaad e Capogrosso por 2 sets a 0 (21/16 e 21/17) e, nesta tarde no Japão, não obtiveram o mesmo sucesso. Após a partida, o campeão olímpico, Alison, falou sobre a dificuldade que seu time tem nesta edição do maior evento esportivo do planeta.

"Nossa chave é da morte e não escondemos isso de ninguém. Isso está fazendo com que o nosso time saia da zona de conforto. No alto nível, detalhes fazem total diferença e foi assim no primeiro set. No segundo, mantivemos a tranquilidade e no tie break não começamos muito bem e mesmo assim encostamos. Mas, Olimpíada é isso aí. São os 24 melhores times do mundo", destacou Alison.

Foto/Divulgação

Bruno *e Evandro*

Mesmo com o resultado negativo, o atleta já estava com o foco voltado para o próximo compromisso. "Nossa virada de bola não funcionou e voleibol de praia é isso. Nos desconcentramos e isso não pode acontecer no alto nível. Agora é descansar, estudar e vir com tudo para o próximo jogo", complementou Alison.

Álvaro Filho fez coro com seu parceiro. "Em muitos momentos marcamos muito bem o time deles, porém nossa virada de bola não funcionou, em especial no final do primeiro set e começo do tie break. Mas, foi um jogo de detalhe, sempre com dois pontos de diferença em todos os sets. Agora é esfriar a cabeça e olhar para frente", disse Alvinho.

No próximo compromisso em Tóquio, Alison e Álvaro Filho terão os holandeses Brouwer e Meeuwsen como adversários na próxima quinta-feira (29). O duelo será às 10h, com transmissão do SporTV.

Na sequência, Evandro e Bruno enfrentaram o time do Marrocos, Abicha/Elgraoui, e não deram chances ao adversário. A dupla do Brasil mostrou que vem atravessando um bom momento e venceu por 2 sets a 0 (21/14 e 21/16). Evandro destacou o valor desse resultado positivo.

"Hoje (terça-feira) conseguimos um bom resultado. Foi importante conquistar nossa vitória contra uma dupla que não conhecíamos muito bem, que não compete no Circuito Mundial. Além disso, é importante chegar no último jogo disputando para ficar em primeiro do grupo. Nosso time está em uma crescente muito grande e vamos seguir com tudo", concluiu Evandro.

TÓQUIO 2020

Da tampa de isopor ao ouro olímpico, a longa jornada de Ítalo Ferreira

Nascido em Baia Formosa (RN), surfista reinou na Praia de Tsurigasaki

Foto/Arquivo Mat Dunbar

Primeiro campeão olímpico no surfe, o brasileiro Ítalo Ferreira completou uma jornada incrível na modalidade, desde que começou a surfar na tampa de isopor do pai no Rio Grande do Norte até a conquista da medalha de ouro nos Jogos de Tóquio.

O atleta de 27 anos se interessou pelo surfe pequeno, na cidade litorânea de Baía Formosa (RN), onde cresceu, começando a pegar ondas na tampa de isopor do pai pescador e progredindo para pranchas emprestadas de seus primos antes de ser descoberto aos 12 anos.

Ele derrotou o japonês Kanoa Igarashi na terça-feira (27), em evento transmitido no mundo todo, para se tornar o primeiro campeão olímpico do surfe, modalidade que fez em Tóquio sua estreia em Jogos Olímpicos. Quando a sirene soou para sinalizar o fim da competição, ele apontou para o céu, completando uma incrível jornada desde sua humilde cidade natal de cerca de 10 mil habitantes.

"Acho que tenho uma grande história. Comecei a surfar em uma tampa de isopor. Depois disso, tive minha primeira prancha e venci meu primeiro campeonato. Tenho muita paixão pelo esporte e comecei para fazer história", disse Ítalo Ferreira em entrevista coletiva.

O brasileiro ganhou duas etapas no Mundial de juniores em 2011, antes de vencer o Campeonato Brasileiro e se classificar para o Campeonato Mundial pela primeira vez em 2014. Em 2019, sagrou-se campeão da World Surf League (WSL), o maior campeonato mundial de surfe.

"Fico muito orgulhoso de ter crescido em lugar onde tive ótimas pessoas comigo, todas as pessoas me deram muito apoio para estar aqui, acreditaram em mim e isso me ajudou e me motivou muito", acrescentou.

Ítalo Ferreira abriu caminho nas ondas da Praia de Surfe de Tsurigasaki com um estilo agressivo e impressionando os juízes ao longo de três dias de competição.

Quando a escuridão já tomava a praia, ele foi questionado se tinha uma mensagem para os fãs de esportes assistindo ao surfe pela primeira vez.

"Só quero dizer - o surfe pode mudar sua vida", sorriu Ítalo, com a medalha de ouro olímpica brilhando em seu pescoço.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522